



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 9.^a Região



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 08
/06/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 08/06
/2026
SECOR TRT9

**ATA DA TRIGÉSIMA SEGUNDA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 01^a
VARA DO TRABALHO DE ARAUCÁRIA (ID 18896202)**

CORREIÇÃO ORDINÁRIA:

Juíza Diretora do Foro	PAULA REGINA RODRIGUES MATHEUS
Porte do Foro (Ato Corregedoria nº 1/2025 e Edital Secor 3/2026)	Médio
Jurisdição atendida	ARAUCARIA, CONTENDA, LAPA
Lei de criação	Lei 8.432/1992
Data de instalação	17/09/1993
Data da última correição realizada	03/06/2025
Período de correição	04/06/2025 a 02/06/2026

Em 02/06/2026, no horário previsto no Edital SECOR nº 4/2026, sob a presidência do Excelentíssimo Corregedor Regional, Desembargador **ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JÚNIOR**, iniciou-se a 32^a Correição Ordinária na 01^a VARA DO TRABALHO DE ARAUCÁRIA, em cumprimento ao art. 28, caput e parágrafo único, do Regimento Interno, conforme edital disponibilizado em 14/04/2026 no DEJT, no sítio eletrônico do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 9^a Região - Corregedoria e enviado por correio eletrônico à unidade correccionada.

Esta Correição Ordinária está sendo realizada de forma presencial, observando o disposto nos artigos 7º a 13 do Provimento Geral da Corregedoria Regional.

Participam da correição a Excelentíssima Juíza Titular da Vara do Trabalho **PAULA REGINA RODRIGUES MATHEUS**, o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto MARLOS AUGUSTO MELEK e a Diretora de Secretaria. Participam também, de forma presencial ou por videoconferência, os Servidores relacionados nos itens 1.4 e 1.5, exceto os legalmente afastados. Com base na análise dos autos de processos e nos dados extraídos do e-Correição, e-Gestão (Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho), PJe (Processo Judicial Eletrônico), GPREC (Sistema de Gestão Eletrônica de Precatórios), SIGEP-JT (Sistema de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho), SIGEO/AJTT (Sistema de Gestão Orçamentária), apurou-se o que segue:



Documento "ATA DA TRIGÉSIMA SEGUNDA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 01^a VARA DO TRABALHO DE ARAUCÁRIA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (1^a VARA DO TRABALHO DE ARAUCÁRIA) (Nº 373504)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.QVMHT.MOVGJ no endereço eletrônico: https://www.tst0.jus.br/vetor/doc_copinada

SUMÁRIO:**1. ESTRUTURA FUNCIONAL**

1.1. Juíza Titular

1.1.1. Afastamentos de jurisdição (últimos 12 meses)

1.1.2. Residência da Juíza Titular

1.2. Juiz Substituto

1.2.1. Juiz Substituto fixo

1.2.1.1. Afastamentos de jurisdição ocorridos na Unidade (últimos 12 meses)

1.2.1.2. Residência do Juiz Substituto fixo

1.3. Outros Juízes que atuaram na unidade

1.4. Quadro de servidores

1.5. Oficiais de Justiça Avaliadores

1.6. Estagiárias

2. ACERVO PROCESSUAL

2.1. Processos em tramitação - processos pendentes de finalização

2.2. Embargos de declaração e tutelas provisórias opostos nos últimos 12 meses

2.3. Taxa de congestionamento geral líquida (fases de conhecimento e de cumprimento de sentença)

3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

3.1. Fase de Conhecimento

3.1.1. Registro de ações na fase de conhecimento

3.1.2. Índice de processos solucionados na fase de conhecimento

3.1.3. Solucionados com e sem resolução do mérito (em 2026 até 18/05/2026)

3.1.4. Pendentes de solução na fase de conhecimento

3.1.5. Índice de solucionados x conciliados

3.1.6. CEJUSC - Centro Judiciário de Solução de Conflitos de 1º Grau - fase de conhecimento

3.1.7. Prazo Médio na fase de conhecimento

3.1.8. Processos aguardando prolação de sentença na fase de conhecimento

3.1.9. Arquivamento definitivo na fase de conhecimento

3.1.10. Taxa de congestionamento líquida na fase de conhecimento

3.2. Fase de Cumprimento de Sentença

3.2.1. Etapa de Liquidação

3.2.1.1. Movimentação processual na etapa de liquidação

3.2.1.2. Extinção na etapa de liquidação

3.2.1.3. Prazo médio na etapa de liquidação (em dias)

3.2.1.4. Arquivo provisório e sobrestados na etapa de liquidação

3.2.1.5. Arquivamento definitivo na etapa de liquidação

3.2.2. Etapa de Execução Forçada

3.2.2.1. Movimentação processual na etapa de execução forçada

3.2.2.2. Extinções na etapa de execução forçada

3.2.2.3. Prazo Médio na etapa de execução forçada

3.2.2.4. Incidentes na liquidação/execução nos últimos doze meses

ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 08
/06/2026
GAB18 TRT9SANDRO
AUGUSTO
HAISI 08/06
/2026
SECOR TRT9

- 3.2.2.5. Arquivo provisório e sobrestados na etapa de execução forçada
- 3.2.2.6. Arquivamento definitivo na etapa de execução forçada
- 3.2.3. Taxa de congestionamento líquida na fase de cumprimento de sentença
- 4. AUDIÊNCIAS E PROCESSOS FORA DE PAUTA
 - 4.1. Análise de pauta - audiências designadas
 - 4.2. Quantitativo de audiências realizadas nos últimos doze meses
 - 4.3. Audiências adiadas sine die
 - 4.4. Nomenclatura das salas de audiência no PJe
- 5. PRODUTIVIDADE DOS MAGISTRADOS
 - 5.1. Solucionados na fase de conhecimento nos últimos doze meses
 - 5.2. Incidentes Processuais solucionados nos últimos doze meses
 - 5.3. Audiências realizadas nos últimos doze meses
 - 5.4. Sentenças em atraso
 - 5.5. Incidentes processuais conclusos para decisão há mais de 30 (trinta) dias
- 6. COMPARATIVO DE PRODUÇÃO NO FÓRUM
 - 6.1. Produtividade das Varas do Trabalho do Fórum na fase de conhecimento nos últimos doze meses
 - 6.2. Percentual de Produtividade das Varas do Trabalho do Fórum na fase de conhecimento nos últimos doze meses
 - 6.3. Percentual de Conciliação das Varas do Trabalho do Fórum na fase de conhecimento nos últimos doze meses
 - 6.4. Acervo de Processos pendentes de solução
- 7. METAS DO CNJ, IGEST E SELO DE EXCELÊNCIA
 - 7.1. Metas Nacionais para o Judiciário brasileiro em 2025
 - 7.2. IGEST - Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho
 - 7.3. Selo de Excelência da Corregedoria Regional em 2025
- 8. ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIOS
- 9. VALORES PAGOS (ÚLTIMOS DOZE MESES)
 - 9.1. Valores pagos aos reclamantes
 - 9.2. Valores diversos
- 10. REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR - RPV
- 11. ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS COM SALDO EM CONTA JUDICIAL
- 12. EXAME DE AUTOS
 - 12.1. Processos nas tarefas do PJe
 - 12.2. Processos sem movimentação há mais de 30 (trinta) dias no PJe
 - 12.3. Petições Pendentes de Análise há mais de 5 (cinco) dias úteis
 - 12.4. Processos autuados até o ano de 1991 em trâmite na unidade
 - 12.5. Manifestações perante a Ouvidoria Regional
 - 12.6. Incidentes processuais pendentes
 - 12.6.1. Embargos de declaração
 - 12.6.2. Tutelas provisórias
 - 12.6.3. Incidentes na liquidação/execução
 - 12.7. Diligências de Oficiais de Justiça



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 08
/06/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 08/06
/2026
SECOR TRT9



- 12.8. Expedição de alvarás
- 12.9. Perícias em atraso
- 12.10. Análise de autos
- 13. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR
- 14. SEMANAS NACIONAIS DE CONCILIAÇÃO
- 15. AUTOMAÇÃO E USO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL
 - 15.1. Programa de Aceleração Digital
 - 15.2. Nota Técnica sobre riscos associados ao uso de ferramentas de Inteligência Artificial (IA)
- 16. PROJETO GARIMPO
- 17. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL
- 18. INSTALAÇÕES DA UNIDADE
- 19. RECOMENDAÇÕES AOS MAGISTRADOS
- 20. DETERMINAÇÕES À DIRETORA DE SECRETARIA
- 21. ATENDIMENTOS
- 22. CONSIDERAÇÕES FINAIS
- 23. COMUNICAÇÃO À CORREGEDORIA REGIONAL
- 24. AGRADECIMENTO
- 25. ENCERRAMENTO


ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 08
/06/2026
GAB18 TRT9


SANDRO
AUGUSTO
HAISI 08/06
/2026
SECOR TRT9



Documento "ATA DA TRIGÉSIMA SEGUNDA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 01ª VARA DO TRABALHO DE ARAUCÁRIA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (1ª VARA DO TRABALHO DE ARAUCÁRIA) (Nº 373504)".

Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.QVMHT.MOVGJ no endereço eletrônico: https://www.tst0.jus.br/vetor/des_cnpjado

1. ESTRUTURA FUNCIONAL:

(fonte: Sigep)


 ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 08
/06/2026
GAB18 TRT9


 SANDRO
AUGUSTO
HAISI 08/06
/2026
SECOR TRT9
1.1. Juíza Titular

Juíza	Titularidade na Unidade
PAULA REGINA RODRIGUES MATHEUS	19/09/2022 a

1.1.1. Afastamentos de jurisdição (últimos 12 meses)*Consolidação dos Provimentos da CGJT (art. 32, II).*

(fonte: Sigep)

Juíza	Período	Motivo
PAULA REGINA RODRIGUES MATHEUS	10/08/2025 a 29/08/2025	1º período de férias de 2024
PAULA REGINA RODRIGUES MATHEUS	30/08/2025 a 07/09/2025	Cursos, seminários, estudos lc 35/79
PAULA REGINA RODRIGUES MATHEUS	24/11/2025 a 13/12/2025	2º período de férias de 2024
PAULA REGINA RODRIGUES MATHEUS	17/12/2025 a 17/12/2025	Folga compensatória
PAULA REGINA RODRIGUES MATHEUS	16/01/2026 a 04/02/2026	1º período de férias de 2025

1.1.2. Residência da Juíza Titular*(Consolidação dos Provimentos da CGJT (art. 17) - fonte: Sigep)*

A Juíza Titular da Vara do Trabalho tem autorização para residir fora da Jurisdição (RA nº 104/2023).

1.2. Juiz Substituto*(Ato Presidência-Corregedoria nº 1/2022)*

O Ato Presidência-Corregedoria nº 01, de 17 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre a lotação, designação e regimes de atuação dos Juizes Substitutos do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, com anexos alterados pelo Ato Corregedoria nº 3, de 16 de outubro de 2024, incluiu a Unidade no Anexo I - varas do trabalho com auxílio permanente e exclusivo.

1.2.1. Juiz Substituto fixo

Juiz	Designação na Unidade
MARLOS AUGUSTO MELEK	07/10/2013 a 21/04/2014 - Vara do Trabalho de Araucária 22/04/2014 a 04/11/2021- compartilhado entre as duas varas do trabalho de Araucária



Documento "ATA DA TRIGÉSIMA SEGUNDA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 01ª VARA DO TRABALHO DE ARAUCÁRIA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (1ª VARA DO TRABALHO DE ARAUCÁRIA) (Nº 373504)".

Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.QVMHT.MOVGJ no endereço eletrônico: https://www.tst0.jus.br/vetor/doc_esp/impada

05/11/2021 a 28/08/2023 - Vara do Trabalho de Araucária
a partir de 29/08/2023 - 1ª Vara do Trabalho de Araucária



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 08
/06/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 08/06
/2026
SECOR TRT9

1.2.1.1. Afastamentos de jurisdição ocorridos na Unidade (últimos 12 meses)

(fonte: Sigep)

Juiz	Período	Motivo
Marlos Augusto Melek	01/09/2025 a 02/09/2025	Folga compensatória por plantão judiciário
Marlos Augusto Melek	17/09/2025 a 26/09/2025	Licença prêmio usufruída na magistratura
Marlos Augusto Melek	27/04/2026 a 16/05/2026	1º período de férias de 2026

1.2.1.2. Residência do Juiz Substituto fixo

(Consolidação dos Provimentos da CGJT (art. 17) - fonte: Sigep)

O Juiz Substituto fixo tem autorização para residir fora da Jurisdição (RA nº 85/2025).

1.3. Outros Juízes que atuaram na unidade

Além da Juíza Titular e do Juiz Substituto fixo, não houve atuação de outros Juízes na Unidade nos últimos 12 meses.

1.4. Quadro de servidores

(fonte: Sigep)

Nome	Cargo	Função Comissionada
ANA BEATRIZ MARCO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	
ANDREA ALEJANDRA CARRASCO AGUILAR	TÉCNICO JUDICIÁRIO	DIRETOR DE SECRETARIA
DENILSON BISCAIA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ASSISTENTE DE GABINETE DE PRIMEIRO GRAU
DINACI ZEGLIN CARVALHO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	CALCULISTA
GERSON JUVENAL GABARDO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	CALCULISTA
HÊNIO TROVO BARBOSA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ASSESSOR DE JUIZ SUBSTITUTO I
JORDANIA VANDESSA SAMARA SOUZA SILVA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	
LAURENA VANELLE NUNES MOTA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ASSESSOR DE JUIZ I
MARIANA PAIVA DE OLIVEIRA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ASSISTENTE DE SECRETARIA VI
RACKEL DIAS MULER CAMPOS	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ASSISTENTE DE GABINETE DE PRIMEIRO GRAU
SANDRA REGINA WILLE	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ASSISTENTE DE SECRETARIA II
Total de Servidores		11
Lotação paradigma fixada com base no Ato nº 202/2021 do TRT9 (Res. 296/2021 CSJT)		9
Lotação fixada pelo DES CGQP 13/2025, considerando-se a lotação paradigma acrescida da distribuição de servidores excedentes (art. 5º do Ato Presidência nº 202/2021)		11
Afastamentos nos últimos doze meses dos		



Documento "ATA DA TRIGÉSIMA SEGUNDA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 01ª VARA DO TRABALHO DE ARAUCÁRIA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (1ª VARA DO TRABALHO DE ARAUCÁRIA) (Nº 373504)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.QVMHT.MOVGJ no endereço eletrônico: https://www.tst0.jus.br/vetor/des_cnpjado

servidores atualmente lotados na Unidade (exceto férias)	71
--	----



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 08
/06/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 08/06
/2026
SECOR TRT9

1.5. Oficiais de Justiça Avaliadores

(fonte: Sigep)

Nome	Cargo
Sérgio Luis Soares Mariani	ANALISTA JUDICIÁRIO
Whytney Monteiro Magalhaes	ANALISTA JUDICIÁRIO
Total de Oficiais de Justiça	2
Lotação paradigma (Res. 219/2016 CNJ)	2

1.6. Estagiárias

(fonte: Sigep)

Nome	Início do Estágio
Khauany Fernandes Kerscher	02/03/2026
Sarah Botelho do Amaral	01/07/2025

2. ACERVO PROCESSUAL:

(fonte: e-Gestão)

2.1. Processos em tramitação - processos pendentes de finalização

(fonte: e-Gestão)

Situação	2024	2025	Até 18/05 /2026	Variação	
				2024-2025	2025-até 18.05.2026
Pendentes de finalização na fase de conhecimento (90.342)	1.708	1.813	2.078	6,15%	14,62%
Pendentes de finalização na etapa de liquidação (90.537)	602	594	607	-1,33%	2,19%
Pendentes de finalização na etapa de execução forçada (90.543)	2.792	2.694	2.747	-3,51%	1,97%
Cartas Precatórias e de Ordem pendentes de devolução (185+201)	35	30	34	-14,29%	13,33%
Total da Vara	5.137	5.131	5.466	-0,12%	6,53%
TRT	343.512	349.065	361.127	1,62%	3,46%



Documento "ATA DA TRIGÉSIMA SEGUNDA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 01ª VARA DO TRABALHO DE ARAUCÁRIA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (1ª VARA DO TRABALHO DE ARAUCÁRIA) (Nº 373504)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.QVMHT.MOVGJ no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/des_copinada

Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da etapa de liquidação ou de execução.



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 08
/06/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 08/06
/2026
SECOR TRT9

2.2. Embargos de declaração e tutelas provisórias opostos nos últimos 12 meses

Tipo	Novos	Resolvidos		Pendentes em 18/05/2026
		Julgados/Decididos	Prejudicados/Baixados sem Decisão	
Embargos de declaração (113/115 /116/117)	484	424	62	53
Tutelas provisórias (423 /424/427)	135	113	-	18
Total	619	537	62	71

2.3. Taxa de congestionamento geral líquida (fases de conhecimento e de cumprimento de sentença)

(fonte: e-Gestão)

Item	2024	2025	18/05/2026
Índice de congestionamento	47,54%	45,98%	52,30%

3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL:

3.1. Fase de Conhecimento

3.1.1. Registro de ações na fase de conhecimento

Item	2024	2025	Até 18/05/2026
Casos novos recebidos por distribuição (26)	1.331	1.452	647
Casos novos recebidos por redistribuição (27)	97	66	43
Processos remetidos para outra unidade judiciária (57)	349	109	28
Total de casos novos	1.079	1.409	662

Item	2024	2025	Até 18/05/2026
Cartas Precatórias recebidas (182)	112	79	20
Cartas de Ordem recebidas (198)	4	2	-

3.1.2. Índice de processos solucionados na fase de conhecimento

Item	2024	2025	Até 18/05/2026
Casos novos (conforme META 1)	1.153	1.409	680
Total de solucionados (conforme META 1)	1.023	1.307	388
Percentual	88,73%	92,76%	57,06%



Documento "ATA DA TRIGÉSIMA SEGUNDA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 01ª VARA DO TRABALHO DE ARAUCÁRIA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (1ª VARA DO TRABALHO DE ARAUCÁRIA) (Nº 373504)".

Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.QVMHT.MOVGJ no endereço eletrônico: https://www.tst0.jus.br/vetor/des_cnpjado

3.1.3. Solucionados com e sem resolução do mérito (em 2026 até 18/05/2026)

Total de solucionados	Com resolução do mérito		Sem resolução do mérito		Sem resolução do mérito (apenas item 90.046)	
	Quantidade	% em relação ao total	Quantidade	% em relação ao total	Quantidade	% em relação ao total
400	338	84,5%	62	15,5%	21	5,25%



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 08
/06/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 08/06
/2026
SECOR TRT9

3.1.4. Pendentes de solução na fase de conhecimento

Item	2024	2025	Até 18/05/2026
Casos novos (26+27 - devolvidos)	1.079	1.409	662
Sentenças anuladas/reformadas (30 + 31 + 32)	11	6	3
Solucionados com resolução do mérito (38)	888	1.190	338
Solucionados sem resolução do mérito (45)	146	139	62
Processos pendentes de solução (60 + 61 + 62)	538	665	930

3.1.5. Índice de solucionados x conciliados

Item	2024	2025	Até 18/05/2026
Solucionados (conforme critérios da META 3)	931	1.199	358
Conciliações (conforme critérios da META 3)	458	509	151
Percentual	49,19%	42,88%	41,48%

3.1.6. CEJUSC - Centro Judiciário de Solução de Conflitos de 1º Grau - fase de conhecimento

Item	2024	2025	Até 18/05/2026
Processos Remetidos aos CEJUSCs de 1º Grau na Fase de Conhecimento (90430)	-	7	1
Processos na Fase de Conhecimento Devolvidos para a Vara pelos CEJUSCs de 1º Grau (90431)	-	7	-
Processos nos CEJUSCs de 1º Grau na Fase de Conhecimento Pendentes de Devolução para a Vara (90432)	-	-	1

3.1.7. Prazo Médio na fase de conhecimento

Consolidação dos Provimentos da CGJT (art. 32, IV)

Prazo Médio (em dias)	2024	2025	Até 18/05/2026
Do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência na fase de conhecimento (90.412)	91	50	84
Idade média líquida dos processos líquidos aguardando a 1ª Sessão de Audiência ou			



Documento "ATA DA TRIGÉSIMA SEGUNDA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 01ª VARA DO TRABALHO DE ARAUCÁRIA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (1ª VARA DO TRABALHO DE ARAUCÁRIA) (Nº 373504)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.QVMHT.MOVGJ no endereço eletrônico: <https://www.tst.jus.br/vetor/docs/assinado>

procedimento diverso	55	43	66
Da realização da 1ª audiência até o encerramento da instrução na fase de conhecimento (90.413)	84	97	121
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento (90.414)	177	145	163
Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento (90.415)	11	17	17
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento (90.416)	183	157	169
Idade média líquida dos processos líquidos aguardando a prolação de sentença (Desafio 7 do Selo de Excelência 2025)	154	130	131
Da realização da última audiência até a conclusão para prolação de sentença na fase de conhecimento (90.441)	41	13	16



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 08
/06/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 08/06
/2026
SECOR TRT9

3.1.8. Processos aguardando prolação de sentença na fase de conhecimento

Consolidação dos Provimentos da CGJT (art. 32, IV)

Tipo	Em 18/05/2026
Processos com Instrução processual encerrada aguardando prolação de Sentença (62)	35

3.1.9. Arquivamento definitivo na fase de conhecimento

Item	2024	2025	Até 18/05/2026
Arquivamento definitivo (293)	390	407	104

3.1.10. Taxa de congestionamento líquida na fase de conhecimento

Item	2024	2025	18/05/2026
Índice de congestionamento	38,34%	35,91%	44,78%

3.2. Fase de Cumprimento de Sentença

3.2.1. Etapa de Liquidação

3.2.1.1. Movimentação processual na etapa de liquidação

Item	2024	2025	Até 18/05/2026
Processos com etapa de liquidação iniciada (90484)	1.065	1.019	350
Extinção na etapa de liquidação (90493)	286	541	194
Pendentes de finalização na etapa de liquidação (90537)	602	594	607
Pendentes de finalização aguardando			



Documento "ATA DA TRIGÉSIMA SEGUNDA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 01ª VARA DO TRABALHO DE ARAUCÁRIA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (1ª VARA DO TRABALHO DE ARAUCÁRIA) (Nº 373504)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.QVMHT.MOVGJ no endereço eletrônico: https://www.tst0.jus.br/vetor/des_casipada

cumprimento de acordo na etapa de liquidação (90496 a partir de 2024)*	225	206	163
--	-----	-----	-----

* Nos anos anteriores à 2024 não existia o item 90496 e foi usado o item 90322 (Processos Suspensos - Fase de Liquidação)

3.2.1.2. Extinção na etapa de liquidação

Item	2024	2025	Até 18/05/2026
Extinção da etapa de liquidação por acordo (90526)	212	465	156
Extinções na etapa de liquidação por pagamento (90529)	39	50	29
Extinções na etapa de liquidação por prescrição intercorrente (90531)	9	1	-
Extinções na etapa de liquidação por cumprimento de obrigação de fazer ou não fazer (90533)	12	3	-
Extinções na etapa de liquidação por outros motivos (90535)	14	22	9

3.2.1.3. Prazo médio na etapa de liquidação (em dias)

Prazo Médio (em dias)	2024	2025	Até 18/05/2026
Do início até o encerramento da liquidação (417)	200	212	232

3.2.1.4. Arquivo provisório e sobrestados na etapa de liquidação

Item	2024	2025	Em 18/05/2026
Saldo de processos no arquivo provisório na etapa de liquidação (90327)	-	-	-
Processos suspensos na etapa de liquidação (90322)	228	182	137

3.2.1.5. Arquivamento definitivo na etapa de liquidação

Item	2024	2025	Até 18/05/2026
Processos finalizados por arquivamento definitivo na etapa de liquidação (90325)	318	557	196

3.2.2. Etapa de Execução Forçada

3.2.2.1. Movimentação processual na etapa de execução forçada

Item	2024	2025	Até 18/05/2026
Processos com etapa de execução forçada iniciada ou recebidos de outra unidade nessa etapa (90329 + 90092)	553	485	146
Extinções na etapa de execução forçada (90093)	499	488	112
Pendentes de finalização na etapa de execução forçada (90543)	2.792	2.694	2.747

3.2.2.2. Extinções na etapa de execução forçada

Item	2024	2025	Até 18/05/2026
Extinções na etapa de execução forçada por acordo (90094)	26	43	7
Extinções na etapa de execução forçada por			



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 08
/06/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 08/06
/2026
SECOR TRT9



Documento "ATA DA TRIGÉSIMA SEGUNDA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 01ª VARA DO TRABALHO DE ARAUCÁRIA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (1ª VARA DO TRABALHO DE ARAUCÁRIA) (Nº 373504)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.QVMHT.MOVGJ no endereço eletrônico: https://www.tst0.jus.br/vetor/doc_cnpjada

pagamento (90095)	372	375	100
Extinções na etapa de execução forçada por prescrição intercorrente (90442)	79	50	2
Extinções na etapa de execução forçada por cumprimento de obrigação de fazer ou não fazer (90443)	13	-	-
Extinções na etapa de execução forçada por outros motivos (90096)	9	20	3



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 08
/06/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 08/06
/2026
SECOR TRT9

3.2.2.3. Prazo Médio na etapa de execução forçada

Prazo Médio (em dias)	2024	2025	Até 18/05/2026
Do início ao encerramento da execução - ente privado (275)	1.525	1.870	1.624
Do início ao encerramento da execução - ente público (277)	1.277	1.761	3.038
Idade média na etapa de execução dos processos pendentes de finalização*	2.230	2.327	2.353

* Média na data atual (e em 31/12 para os anos anteriores) do tempo do processo na etapa de execução de todos os processos registrados no item 90.543 - Processos pendentes de finalização na etapa de execução forçada.

3.2.2.4. Incidentes na liquidação/execução nos últimos doze meses

Consolidação dos Provimentos da CGJT (art. 32, IV)

Tipo	Novos	Resolvidos		Pendentes em 18/05/2026
		Julgados/Decididos	Prejudicados/Baixados sem Decisão	
Incidentes na Liquidação/Execução (397/398/399/400)	339	339	20	78

3.2.2.5. Arquivo provisório e sobrestados na etapa de execução forçada

Item	2024	2025	Em 18/05/2026
Saldo de processos no arquivo provisório (103)	292	-	-
Processos suspensos (300)	817	1.041	1.135

3.2.2.6. Arquivamento definitivo na etapa de execução forçada

Item	2024	2025	Até 18/05/2026
Arquivamento definitivo (110)	581	482	95

3.2.3. Taxa de congestionamento líquida na fase de cumprimento de sentença

Item	2024	2025	18/05/2026
Índice de congestionamento	54,02%	53,96%	59,21%

4. AUDIÊNCIAS E PROCESSOS FORA DE PAUTA:

4.1. Análise de pauta - audiências designadas

Em 18/05/2026 a situação das audiências designadas na unidade era a seguinte:



Documento "ATA DA TRIGÉSIMA SEGUNDA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 01ª VARA DO TRABALHO DE ARAUCÁRIA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (1ª VARA DO TRABALHO DE ARAUCÁRIA) (Nº 373504)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.QVMHT.MOVGJ no endereço eletrônico: https://www.tst.jus.br/vetor/des_espina

Tipo de Audiência	Distância média (dias) - unidade	Distância média (dias) - todas as Varas do Trabalho	Data mais distante - na unidade	Data mais distante - demais Varas do Trabalho	Quantidade de audiências na pauta da unidade	Quantidade média audiências nas pautas das Varas do Trabalho
Inicial	46	41	21/07/2026	17/11/2026	2	218
Instrução	37	51	05/08/2026	01/02/2027	83	196
Una	41	45	19/08/2026	09/12/2026	452	118
Encerramento de Instrução	48	51	26/08/2026	11/12/2026	124	78

ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 08
/06/2026
GAB18 TRT9

SANDRO
AUGUSTO
HAISI 08/06
/2026
SECOR TRT9

4.2. Quantitativo de audiências realizadas nos últimos doze meses

Em 18/05/2026 o quantitativo de audiências realizadas nos últimos doze meses era o seguinte:

Tipo de Audiência	Qtde. Unidade	Qtde. Média das VTs
Inicial	34	962
Instrução	323	646
Una	1.128	257
Encerramento de Instrução	210	145

4.3. Audiências adiadas sine die

Conforme Painel de "Processos Fora de Pauta" (atualizado com dados do e-gestão de 18/05/2026), disponível no ícone "e-correição", atualmente existem processos fora de pauta na Unidade.

Dentre estes, excluídos os processos sobrestados, 94 processos foram autuados há mais de 20 (vinte) dias úteis, conforme relação abaixo:

Nº	Classe	Nº dos autos	Data da distribuição /redistribuição
1	RTOrd	0000459-32.2025.5.09.0654	21/04/2025
2	RTSum	0000478-38.2025.5.09.0654	25/04/2025
		0000488-	



Documento "ATA DA TRIGÉSIMA SEGUNDA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 01ª VARA DO TRABALHO DE ARAUCÁRIA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (1ª VARA DO TRABALHO DE ARAUCÁRIA) (Nº 373504)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.QVMHT.MOVGJ no endereço eletrônico: https://www.tst0.jus.br/vetor/des_cnpjada

3	RTOrd	82.2025.5.09.0654	29/04/2025
4	RTOrd	0000562- 39.2025.5.09.0654	16/05/2025
5	RTOrd	0000662- 91.2025.5.09.0654	04/06/2025
6	RTOrd	0000795- 36.2025.5.09.0654	08/07/2025
7	RTOrd	0001031- 85.2025.5.09.0654	27/08/2025
8	ACC	0001124- 48.2025.5.09.0654	18/09/2025
9	RTOrd	0001129- 70.2025.5.09.0654	19/09/2025
10	RTOrd	0000780- 53.2025.5.09.0012	26/09/2025
11	RTSum	0001178- 14.2025.5.09.0654	29/09/2025
12	RTSum	0001181- 66.2025.5.09.0654	30/09/2025
13	ConPag	0001230- 10.2025.5.09.0654	08/10/2025
14	RTOrd	0001252- 68.2025.5.09.0654	13/10/2025
15	RTSum	0001255- 23.2025.5.09.0654	14/10/2025
16	RTOrd	0001265- 67.2025.5.09.0654	15/10/2025
17	RTOrd	0001286- 43.2025.5.09.0654	20/10/2025
18	RTOrd	0001316- 78.2025.5.09.0654	23/10/2025
19	RTOrd	0001349- 68.2025.5.09.0654	29/10/2025
20	RTOrd	0001352- 23.2025.5.09.0654	29/10/2025
21	RTOrd	0001410- 26.2025.5.09.0654	06/11/2025
22	RTSum	0001420- 70.2025.5.09.0654	09/11/2025
23	RTSum	0001449- 23.2025.5.09.0654	13/11/2025
24	RTOrd	0001453- 60.2025.5.09.0654	14/11/2025
		0001461-	



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 08
/06/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 08/06
/2026
SECOR TRT9



Documento "ATA DA TRIGÉSIMA SEGUNDA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 01ª VARA DO TRABALHO DE ARAUCÁRIA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (1ª VARA DO TRABALHO DE ARAUCÁRIA) (Nº 373504)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.QVMHT.MOVGJ no endereço eletrônico: https://www.tst0.jus.br/vetor/doc_casimada

25	RTOrd	37.2025.5.09.0654	17/11/2025
26	RTSum	0001482- 13.2025.5.09.0654	19/11/2025
27	RTOrd	0001494- 27.2025.5.09.0654	24/11/2025
28	RTOrd	0001523- 77.2025.5.09.0654	27/11/2025
29	RTOrd	0001531- 54.2025.5.09.0654	28/11/2025
30	Pet	0001538- 46.2025.5.09.0654	30/11/2025
31	ConPag	0001553- 15.2025.5.09.0654	04/12/2025
32	RTOrd	0001561- 89.2025.5.09.0654	05/12/2025
33	RTOrd	0001608- 63.2025.5.09.0654	15/12/2025
34	RTOrd	0001633- 76.2025.5.09.0654	17/12/2025
35	RTSum	0001636- 31.2025.5.09.0654	18/12/2025
36	ConPag	0001641- 53.2025.5.09.0654	18/12/2025
37	RTSum	0001643- 23.2025.5.09.0654	19/12/2025
38	RTOrd	0000005- 18.2026.5.09.0654	05/01/2026
39	TutAntAnt	0000026- 91.2026.5.09.0654	14/01/2026
40	RTOrd	0000114- 32.2026.5.09.0654	03/02/2026
41	RTSum	0000147- 22.2026.5.09.0654	06/02/2026
42	RTOrd	0000158- 51.2026.5.09.0654	09/02/2026
43	RTSum	0000160- 21.2026.5.09.0654	09/02/2026
44	RTOrd	0000163- 73.2026.5.09.0654	10/02/2026
45	RTOrd	0000169- 80.2026.5.09.0654	11/02/2026
46	RTOrd	0000176- 72.2026.5.09.0654	11/02/2026
		0000188-	



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 08
/06/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 08/06
/2026
SECOR TRT9



Documento "ATA DA TRIGÉSIMA SEGUNDA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 01ª VARA DO TRABALHO DE ARAUCÁRIA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (1ª VARA DO TRABALHO DE ARAUCÁRIA) (Nº 373504)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.QVMHT.MOVGJ no endereço eletrônico: https://www.tst0.jus.br/vetor/doc_cnpjada

47	RTSum	86.2026.5.09.0654	12/02/2026
48	RTOrd	0000213- 02.2026.5.09.0654	17/02/2026
49	RTSum	0000216- 54.2026.5.09.0654	18/02/2026
50	RTOrd	0000217- 39.2026.5.09.0654	18/02/2026
51	RTSum	0000234- 75.2026.5.09.0654	20/02/2026
52	ConPag	0000235- 60.2026.5.09.0654	20/02/2026
53	RTSum	0000238- 15.2026.5.09.0654	22/02/2026
54	RTSum	0000242- 52.2026.5.09.0654	22/02/2026
55	RTSum	0000244- 22.2026.5.09.0654	22/02/2026
56	RTOrd	0000246- 89.2026.5.09.0654	23/02/2026
57	RTOrd	0000255- 51.2026.5.09.0654	24/02/2026
58	RTSum	0000260- 73.2026.5.09.0654	24/02/2026
59	RTSum	0000279- 79.2026.5.09.0654	26/02/2026
60	TutCautAnt	0000285- 86.2026.5.09.0654	26/02/2026
61	RTSum	0000308- 32.2026.5.09.0654	03/03/2026
62	RTSum	0000315- 24.2026.5.09.0654	04/03/2026
63	RTSum	0000337- 82.2026.5.09.0654	06/03/2026
64	RTSum	0000341- 22.2026.5.09.0654	07/03/2026
65	ETCiv	0000344- 74.2026.5.09.0654	09/03/2026
66	ETCiv	0000345- 59.2026.5.09.0654	09/03/2026
67	RTOrd	0000349- 96.2026.5.09.0654	09/03/2026
68	TutCautAnt	0000396- 70.2026.5.09.0654	18/03/2026
		0000399-	



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 08
/06/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 08/06
/2026
SECOR TRT9



Documento "ATA DA TRIGÉSIMA SEGUNDA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 01ª VARA DO TRABALHO DE ARAUCÁRIA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (1ª VARA DO TRABALHO DE ARAUCÁRIA) (Nº 373504)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.QVMHT.MOVGJ no endereço eletrônico: https://www.tst0.jus.br/vetor/doc_cnpjada

69	RTOrd	25.2026.5.09.0654	19/03/2026
70	RTOrd	0000407- 02.2026.5.09.0654	19/03/2026
71	RTOrd	0000425- 23.2026.5.09.0654	23/03/2026
72	ETCiv	0000427- 90.2026.5.09.0654	23/03/2026
73	RTOrd	0000431- 30.2026.5.09.0654	24/03/2026
74	PAP	0000442- 59.2026.5.09.0654	26/03/2026
75	ETCiv	0000443- 44.2026.5.09.0654	26/03/2026
76	RTSum	0000456- 43.2026.5.09.0654	27/03/2026
77	RTSum	0000469- 42.2026.5.09.0654	30/03/2026
78	RTSum	0000474- 64.2026.5.09.0654	30/03/2026
79	RTSum	0000482- 41.2026.5.09.0654	31/03/2026
80	RTOrd	0000506- 69.2026.5.09.0654	06/04/2026
81	HTE	0000523- 08.2026.5.09.0654	07/04/2026
82	RTOrd	0000524- 90.2026.5.09.0654	07/04/2026
83	HTE	0000527- 45.2026.5.09.0654	08/04/2026
84	RTSum	0000546- 51.2026.5.09.0654	09/04/2026
85	HTE	0000563- 87.2026.5.09.0654	14/04/2026
86	HTE	0000566- 42.2026.5.09.0654	14/04/2026
87	HTE	0000572- 49.2026.5.09.0654	14/04/2026
88	HTE	0000574- 19.2026.5.09.0654	14/04/2026
89	RTOrd	0000576- 86.2026.5.09.0654	14/04/2026
90	RTSum	0000580- 26.2026.5.09.0654	14/04/2026
		0000582-	



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 08
/06/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 08/06
/2026
SECOR TRT9



Documento "ATA DA TRIGÉSIMA SEGUNDA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 01ª VARA DO TRABALHO DE ARAUCÁRIA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (1ª VARA DO TRABALHO DE ARAUCÁRIA) (Nº 373504)".

Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.QVMHT.MOVGJ no endereço eletrônico: <https://www.tst0.jus.br/vetor/doc.asp?codigo=2026.QVMHT.MOVGJ>

91	HTE	93.2026.5.09.0654	15/04/2026
92	RTOrd	0000585- 48.2026.5.09.0654	15/04/2026
93	RTSum	0000586- 33.2026.5.09.0654	15/04/2026
94	RTOrd	0000591- 55.2026.5.09.0654	15/04/2026



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 08
/06/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 08/06
/2026
SECOR TRT9

Determina-se a verificação dos processos acima relacionados, para que sejam devidamente incluídos na pauta aqueles que estiverem aptos para tanto.

4.4. Nomenclatura das salas de audiência no PJe

Provimento Geral da Corregedoria Regional (art. 160).

A unidade possui as seguintes salas de audiência cadastradas no PJe:

Sala 01 - Juiz Titular

Sala 02 - Juiz Substituto

Sala 03 - Juiz Substituto

SALA JUIZ TITULAR TESTE

Observa-se que as nomenclaturas "Sala 03 - Juiz Substituto" e "SALA JUIZ TITULAR TESTE" não constam do rol do Art. 160 do Provimento Geral da Corregedoria Regional. Conforme estabelece o Art. 160, §1º, do Provimento, "é vedada a utilização de nomenclatura diversa do padrão estabelecido".

A unidade deverá adequar a nomenclatura de suas salas de audiência no PJe.

5. PRODUTIVIDADE DOS MAGISTRADOS:

5.1. Solucionados na fase de conhecimento nos últimos doze meses

Magistrado	Solucionados com exame de mérito			Solucionados sem exame de mérito	Total de Solucionados		Dias úteis trabalhados	Quantidade média de soluções por dia trabalhado	
	Conciliações	Sentenças	Total		na Vara	no Regional		na Vara	no Regional
FABRÍCIO NICOLAU DOS SANTOS NOGUEIRA	1	0	1	0	1	386	234	0,00	1,65
JOSÉ WALLY GONZAGA NETO	2	0	2	0	2	694	230	0,01	3,02
MARLOS AUGUSTO MELEK	257	362	619	66	685	691	237	2,89	2,92



Documento "ATA DA TRIGÉSIMA SEGUNDA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 01ª VARA DO TRABALHO DE ARAUCÁRIA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (1ª VARA DO TRABALHO DE ARAUCÁRIA) (Nº 373504)".

Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.QVMHT.MOVGJ no endereço eletrônico: https://www.tst0.jus.br/vetor/des_cnpjado

PAULA REGINA RODRIGUES MATHEUS	222	318	540	69	609	609	215	2,83	2,83
VALÉRIA RODRIGUES FRANCO DA ROCHA	1	0	1	0	1	510	230	0,00	2,22
Total	483	680	1.163	135	1.298				



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 08
/06/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 08/06
/2026
SECOR TRT9

5.2. Incidentes Processuais solucionados nos últimos doze meses

Magistrado	Tutelas Provisórias apreciadas	Incidentes na Liquidação/Execução julgados	Embargos de Declaração julgados
MARLOS AUGUSTO MELEK	67	178	200
PAULA REGINA RODRIGUES MATHEUS	46	159	221
RENATA ALBUQUERQUE PALCOSKI	0	0	1
Total	113	337	422

5.3. Audiências realizadas nos últimos doze meses

Magistrado	Conhecimento				Execução	Outras	Total de audiências realizadas	Dias úteis trabalhados	Média diária de audiências realizadas
	Conciliação	Inicial	Una	Instrução	Conciliação				
FABRÍCIO NICOLAU DOS SANTOS NOGUEIRA	2	0	0	0	0	0	2	234	0,01
JOSÉ WALLY GONZAGA NETO	2	0	0	0	0	0	2	230	0,01
MARLOS AUGUSTO MELEK	173	28	580	356	16	0	1.153	237	4,86
PAULA REGINA RODRIGUES MATHEUS	356	6	548	177	20	0	1.107	215	5,15
SANDRA MARA DE OLIVEIRA DIAS	0	0	0	0	1	0	1	227	0,00
VALÉRIA RODRIGUES FRANCO DA ROCHA	1	0	0	0	2	0	3	230	0,01
Total	534	34	1.128	533	39	0	2.268	-	-

5.4. Sentenças em atraso

Consultado em **18/05/2026** o relatório de processos "Aguardando Sentença", extraído do e-Gestão, não foram encontrados registros de processos concluídos para prolação de sentença há mais de 30 (trinta) dias.

5.5. Incidentes processuais concluídos para decisão há mais de 30 (trinta) dias

Consultado em **18/05/2026** o relatório de processos "Incidentes Processuais", extraído do e-Gestão, não foram encontrados registros de processos concluídos para julgamento de incidente processual há mais de 30 (trinta) dias.

6. COMPARATIVO DE PRODUÇÃO NO FÓRUM:

6.1. Produtividade das Varas do Trabalho do Fórum na fase de conhecimento nos últimos doze meses



Documento "ATA DA TRIGÉSIMA SEGUNDA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 01ª VARA DO TRABALHO DE ARAUCÁRIA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (1ª VARA DO TRABALHO DE ARAUCÁRIA) (Nº 373504)".

Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.QVMHT.MOVGJ no endereço eletrônico: <https://www.tst0.jus.br/vetor/doc.asp?doc=2026.QVMHT.MOVGJ>

Unidade	Casos novos (26+27 - devolvidos)	Solucionados com mérito		Solucionados sem mérito		Total
		Conciliações (39)	Outras Soluções (40+41+42+43+44)	Arquivados (47)	Outras Soluções sem resolução de mérito (46+48+49)	
01ª VT	1.586	483	680	73	62	1.298
02ª VT	1.597	442	715	52	108	1.317

6.2. Percentual de Produtividade das Varas do Trabalho do Fórum na fase de conhecimento nos últimos doze meses

Unidade	Percentual
01ª VT	81,84%
02ª VT	82,47%
Média	82,16%

6.3. Percentual de Conciliação das Varas do Trabalho do Fórum na fase de conhecimento nos últimos doze meses

Unidade	Percentual
01ª VT	37,21%
02ª VT	33,56%
Média	35,39%

6.4. Acervo de Processos pendentes de solução

No quadro encontra-se o quantitativo de processos pendentes de solução no Fórum, por Vara do Trabalho, na data de 18/05/2026.

PROCESSOS PENDENTES DE SOLUÇÃO				
Unidade	Aguardando 1ª audiência (60)	Aguardando Encerramento da Instrução (61)	Aguardando prolação da sentença (62)	Total
01ª VT	556	339	35	930
02ª VT	345	358	50	753
Média	451	349	43	842

7. METAS DO CNJ, IGEST E SELO DE EXCELÊNCIA:

7.1. Metas Nacionais para o Judiciário brasileiro em 2025

META 1 - Julgar mais processos que os distribuídos. Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.		
IPJ - Índice de Processos Julgados	Percentual atingido	Cumprimento da Meta
Primeiro grau do TRT	94,65%	94,64%
Vara do Trabalho	92,76%	100,00% *

A meta foi cumprida pela cláusula de barreira.

META 2 Parte 1 - Julgar processos mais antigos. Identificar e julgar até 31/12/2025 pelo menos 94% dos processos distribuídos até 31/12/2023.		
IPA Parte 1 - Índice de Processos Antigos	Percentual atingido	Cumprimento da Meta
Primeiro grau do TRT	99,71%	106,08%



Documento "ATA DA TRIGÉSIMA SEGUNDA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 01ª VARA DO TRABALHO DE ARAUCÁRIA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (1ª VARA DO TRABALHO DE ARAUCÁRIA) (Nº 373504)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.QVMHT.MOVGJ no endereço eletrônico: https://www.tst0.jus.br/vetor/doc_cnpjado

Vara do Trabalho (Processos identificados na situação acima e julgados até 31.12.2025) / (94% x Processos distribuídos e não julgados até 31.12.2023)	99,76%	106,13%
---	--------	---------



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 08
/06/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 08/06
/2026
SECOR TRT9

META 2 Parte 2 - Julgar processos mais antigos. Identificar e julgar até 31/12/2025 todos os processos pendentes de julgamento há 5 anos (2020) ou mais.		
IPA Parte 2 - Índice de Processos Antigos	Percentual atingido	Cumprimento da Meta
Primeiro grau do TRT	100,00%	100,00%
Vara do Trabalho (Processos identificados na situação acima e julgados até 31.12.2025) / (100% x Processos distribuídos e não julgados até 31.12.2020)	100,00%	100,00%

META 3 - Estimular a conciliação. Aumentar o índice de conciliação em 0.5 ponto percentual em relação à média do biênio 2022/2023 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.		
	Percentual atingido	Cumprimento da Meta
Primeiro grau do TRT	53,72%	103,87%
Vara do Trabalho	42,88%	108,75%

META 5 - Reduzir a taxa de congestionamento Reduzir em 0.5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2024. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e cláusula de barreira na fase de execução: 65%					
1º Grau				Redução em relação à 2024	Cumprimento da Meta
Taxa de Congestionamento Geral Líquida de 2024	36,38%	Taxa de Congestionamento Geral Líquida de 2025	33,97%	2,41 p.p.	104,03%
Taxa de Congestionamento Líquida do Conhecimento	32,50%	Taxa de Congestionamento Líquida da Execução	34,40%		
Vara do Trabalho				Redução em relação à 2024	Cumprimento da Meta
Taxa de Congestionamento Geral Líquida de 2024	47,64%	Taxa de Congestionamento Geral Líquida de 2025	45,98%	1,66 p.p.	102,31%
Taxa de Congestionamento	35,91%	Taxa de Congestionamento	53,96%		



Documento "ATA DA TRIGÉSIMA SEGUNDA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 01ª VARA DO TRABALHO DE ARAUCÁRIA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (1ª VARA DO TRABALHO DE ARAUCÁRIA) (Nº 373504)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.QVMHT.MOVGJ no endereço eletrônico: https://www.tst.jus.br/vetor/des_cnpjado

Liquida do Conhecimento		Liquida da Execução			
----------------------------	--	------------------------	--	--	--

7.2. IGEST - Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho

Indicador	2023 (31.12.2023)	2024 (31.12.2024)	2025 (31.12.2025)
Colocação Geral (entre 1.569 Varas)	1167	1287	1119

7.3. Selo de Excelência da Corregedoria Regional em 2025

Desafio	Percentual atingido	Pontuação obtida								
<p>Desafio 1 - Julgar quantidade maior de processos da fase conhecimento do que os distribuídos no ano da leitura do selo. (10 pontos)</p> <p>(*) A Vara do Trabalho cuja taxa de congestionamento líquida do conhecimento estiver abaixo de 40% no ano da leitura do selo receberá a pontuação máxima, 10 (dez) pontos, no desafio 1 (um).</p>	93,09%	10*/10 (Bônus: 2)								
<p>Desafio 2 - Identificar e julgar até 31/12/2025 pelo menos 94% dos processos distribuídos até 31/12/2023. (10 pontos)</p>	99,76%	10/10 (Bônus: 0)								
<p>Desafio 3 - Identificar e julgar até 31/12/2025 todos os processos pendentes de julgamento há 5 anos (2020) ou mais. (10 pontos)</p>	100,00%	10/10 (Bônus: 2)								
<p>Desafio 4 - Aumentar o índice de conciliação em 0.5 ponto percentual em relação à média do biênio 2022/2023 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação. (10 pontos)</p>	3,29% p.p.	10/10 (Bônus: 0)								
<p>Desafio 5 - Reduzir em 0.5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2024. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e cláusula de barreira na fase de execução: 65%. (10 pontos)</p> <table border="1"> <tr> <td>Taxa de Congestionamento Geral Líquida de 2024</td> <td>47,64%</td> <td>Taxa de Congestionamento Geral Líquida de 2025</td> <td>45,99%</td> </tr> </table> <p>A Vara do Trabalho cuja taxa de congestionamento líquida do conhecimento estiver abaixo de 40% e a taxa de congestionamento líquida da execução estiver abaixo de 65% no ano da leitura do selo receberá a pontuação máxima.</p> <table border="1"> <tr> <td>Taxa de Congestionamento Líquida do Conhecimento</td> <td>35,93%</td> <td>Taxa de Congestionamento Líquida da Execução</td> <td>53,96%</td> </tr> </table>	Taxa de Congestionamento Geral Líquida de 2024	47,64%	Taxa de Congestionamento Geral Líquida de 2025	45,99%	Taxa de Congestionamento Líquida do Conhecimento	35,93%	Taxa de Congestionamento Líquida da Execução	53,96%	1,65 p.p.	10/10 (Bônus: 0)
Taxa de Congestionamento Geral Líquida de 2024	47,64%	Taxa de Congestionamento Geral Líquida de 2025	45,99%							
Taxa de Congestionamento Líquida do Conhecimento	35,93%	Taxa de Congestionamento Líquida da Execução	53,96%							
<p>Desafio 6 - Tempo médio de processos pendentes líquidos aguardando a 1ª sessão de audiência ou procedimento diverso. (10 pontos)</p>	31,87 dias	10/10								
<p>Desafio 7 - Tempo médio dos processos pendentes líquidos aguardando a prolação de sentença. (10 pontos)</p>	119,51 dias	10/10								



Documento "ATA DA TRIGÉSIMA SEGUNDA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 01ª VARA DO TRABALHO DE ARAUCÁRIA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (1ª VARA DO TRABALHO DE ARAUCÁRIA) (Nº 373504)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.QVMHT.MOVGJ no endereço eletrônico: https://www.tst0.jus.br/vetor/doc_cassinado

Desafio 8 - Estimular a conciliação na fase de Cumprimento de Sentença. Submeter, no período de leitura do selo, ao menos 10% dos casos novos da fase de cumprimento de sentença à tentativa de conciliação. (10 pontos)	6,11%	6/10 (Bônus: 4)
Desafio 9 - Relação entre o total de extinções realizadas na fase de Cumprimento de Sentença pelo total de processos que iniciaram na fase de Cumprimento de Sentença. (10 pontos)	99,04%	8/10 (Bônus: 0)
Desafio 10 - Produtividade: total de processos baixados nas fases de conhecimento e cumprimento de sentença por servidor em atividade. (5 pontos)	4º Q	1/5
Desafio 11 - Inspeção Permanente: Tarefas. (5 pontos)	4º Q	1/5
Total de Pontos		94
Categoria do Selo		Bronze

8. ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIOS:

CONSOLIDAÇÃO DOS PROVIMENTOS DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Art. 32. O Corregedor Regional deverá realizar correição ordinária anual em cada vara do trabalho do Tribunal respectivo, cabendo-lhe examinar:

I - a observância das diretrizes na realização do juízo de admissibilidade dos recursos, conforme previsto nesta Consolidação;

Nos processos abaixo relacionados constata-se a regular verificação dos pressupostos extrínsecos e intrínsecos dos recursos, antes do seu processamento:

PROCESSOS EXAMINADOS

0001266-52.2025.5.09.0654	Decisão de admissibilidade de recurso em 23-03-2026. O juízo faz menção à análise dos pressupostos processuais.
0001073-37.2025.5.09.0654	Decisão de admissibilidade de recurso em 09-04-2026. O juízo faz menção à análise dos pressupostos processuais.
0000999-80.2025.5.09.0654	Decisão de admissibilidade de recurso em 16-03-2026. O juízo faz menção à análise dos pressupostos processuais.
0001242-24.2025.5.09.0654	Decisão de admissibilidade de recurso em 12-02-2026. O juízo faz menção à análise dos pressupostos processuais.
0001332-32.2025.5.09.0654	Decisão de admissibilidade de recurso em 02-03-2026. O juízo faz menção à análise dos pressupostos processuais.

II - a frequência do comparecimento do juiz titular, do juiz auxiliar e do substituto na sede do Juízo;



Documento "ATA DA TRIGÉSIMA SEGUNDA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 01ª VARA DO TRABALHO DE ARAUCÁRIA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (1ª VARA DO TRABALHO DE ARAUCÁRIA) (Nº 373504)".

Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.QVMHT.MOVGJ no endereço eletrônico: https://www.tst0.jus.br/vetor/doc_cnpjada

Verifica-se a assiduidade dos Magistrados por meio das informações obtidas nos itens específicos desta Ata.

Constata-se que, à exceção dos afastamentos listados nos itens 1.1.1 e 1.2.1.1, a Juíza Titular e o Juiz do Trabalho Substituto compareceram regularmente para a realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

III - a quantidade de dias da semana em que se realizam audiências;

As audiências são realizadas, via de regra, em três dias da semana.

IV - os principais prazos da vara do trabalho (inicial, instrução e julgamento) e o número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de execução;

Em 2025 o prazo médio contado do ajuizamento da ação até a primeira audiência foi de **50** dias, até o encerramento da instrução foi de **145** dias e até a prolação de sentença foi de **157** dias.

Já neste ano, até o dia 18/05/2026, o prazo médio contado do ajuizamento da ação até a primeira audiência foi de **84** dias, até o encerramento da instrução foi de **163** dias e até a prolação de sentença foi de **169** dias.

Em 18/05/2026 havia **35** processos na fase de conhecimento com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença e existiam **78** incidentes na liquidação /execução pendentes de julgamento.

V - os processos na fase de execução, por amostragem, em especial para averiguar o cumprimento das diretrizes desta Consolidação;

Art. 120. Cabe ao juiz, na fase de execução:

I - ordenar a pronta liberação do depósito recursal, em favor do reclamante, independentemente de requerimento do interessado, após o trânsito em julgado da sentença condenatória, desde que o valor do crédito trabalhista seja inequivocamente superior ao do depósito recursal ou incontroverso, prosseguindo a execução depois pela diferença;

PROCESSOS EXAMINADOS	
0000116-70.2024.5.09.0654	Trânsito em julgado em 02-07-2025; Apresentação de cálculos pelo perito em 12-12-2025; Impugnação executada em 16-01-2026; Decisão de homologação em 12-03-2026; Não houve liberação imediata do depósito recursal.
0000190-13.2013.5.09.0654	Trânsito em julgado em 27-03-2025; Apresentação de cálculos pelo perito em 12-12-2025; Impugnação executada em 16-01-2026; Decisão de homologação em 12-03-2026; Não houve liberação imediata do depósito recursal.
0000316-14.2023.5.09.0654	Trânsito em julgado em 12-02-2025; Apresentação de cálculos pelo perito em 08-06-2026; Impugnação das partes em 24 e 25-06-2026; Decisão de homologação em 23-02-2026; Não houve liberação imediata do depósito recursal.
0000376-84.2023.5.09.0654	Trânsito em julgado em 13-03-2025; Apresentação de cálculos pelo perito em 26-11-2025; Impugnação executada em 12-12-2025; Decisão de homologação em 26-02-2026; Não houve liberação imediata do depósito recursal.



Documento "ATA DA TRIGÉSIMA SEGUNDA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 01ª VARA DO TRABALHO DE ARAUCÁRIA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (1ª VARA DO TRABALHO DE ARAUCÁRIA) (Nº 373504)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.QVMHT.MOVGJ no endereço eletrônico: https://www.tst0.jus.br/vetor/doc_copinada

0000485- 06.2020.5.09.0654	Trânsito em julgado em 24-10-2025; Apresentação de cálculos pelo perito em 26-01-2026; Impugnação executada em 12-02-2026; Decisão de homologação em 13-03-2026; Não houve liberação imediata do depósito recursal.
-------------------------------	---



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 08
/06/2026
GAB18 TRT9

II - promover a realização periódica de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição;

Nos últimos 12 (doze) meses foram realizadas 39 (trinta e nove) audiências de conciliação em execução.

III - determinar a revisão periódica dos processos em execução que se encontrem com a execução suspensa, a fim de renovar providências coercitivas, por meio da utilização dos Sistemas Eletrônicos de pesquisas patrimonial, valendo-se, se for o caso, da aplicação subsidiária dos artigos 772 a 777 do CPC, sem prejuízo da contagem do prazo prescricional.

Nos processos analisados constata-se que o Juízo diligencia no sentido de exaurir as iniciativas para tornar exitosa a execução, utilizando regularmente os convênios SISBAJUD (Sistema de Busca de Ativos do Poder Judiciário), INFOJUD (sistema de informações ao Judiciário) e RENAJUD (restrições judiciais sobre veículos automotores). Adicionalmente, ainda utiliza outros convênios.

PROCESSOS EXAMINADOS	
0076600- 35.2001.5.09.0654	Convênio SISBAJUD realizado em 09-02-2026.
0052900- 49.2009.5.09.0654	Convênio SISBAJUD realizado em 29-04-2026.
0106400- 55.1994.5.09.0654	Convênio RENAJUD realizado em 03-10-2025.
0001565- 64.2015.5.09.0594	Convênio RENAJUD realizado em 02-10-2025.
0001254- 92.2012.5.09.0654	Convênio INFOJUD realizado em 30-04-2026.
0148200- 24.1998.5.09.0654	Convênio INFOSEG realizado em 25-11-2025.
0192700- 15.1997.5.09.0654	Convênio CAGED realizado em 30-04-2026.
0000902- 66.2014.5.09.0654	Convênio SERPJUD realizado em 09-04-2026.
0080600- 88.1995.5.09.0654	Convênio PREVJUD utilizado em 16-12-2025.
0010600- 82.2003.5.09.0654	Convênio CCS-BACEN utilizado em 28-01-2026.



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 08/06
/2026
SECOR TRT9

VI - a regular utilização, pelos magistrados e servidores, da ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância - WIKI-VT na tramitação dos processos.

Não se constataram divergências entre os procedimentos adotados na Unidade e aqueles previstos na Wiki-VT.

9. VALORES PAGOS (ÚLTIMOS DOZE MESES):



Documento "ATA DA TRIGÉSIMA SEGUNDA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 01ª VARA DO TRABALHO DE ARAUCÁRIA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (1ª VARA DO TRABALHO DE ARAUCÁRIA) (Nº 373504)".

Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.QVMHT.MOVGJ no endereço eletrônico: https://www.tst0.jus.br/vetor/doc_copinado

9.1. Valores pagos aos reclamantes

Decorrentes de execução (252)	R\$	65.291.083,48
Decorrentes de acordo (253)	R\$	8.108.702,69
Decorrentes de pagamento espontâneo (254)	R\$	21.000,10

9.2. Valores diversos

Custas/Emolumentos Processuais arrecadados (411)	R\$	1.238.683,91
Contribuição previdenciária arrecadada (258)	R\$	10.450.142,37
Imposto de renda (259)	R\$	4.641.485,47
Valores pagos decorrentes de multas aplicadas por órgão de fiscalização das relações de trabalho (260)	R\$	0,00



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 08
/06/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 08/06
/2026
SECOR TRT9

10. REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR - RPV:

Consultados os itens do e-Gestão relativos às RPVs emitidas pelas Varas do Trabalho diretamente ao ente público devedor, observou-se a existência de registros de 3 casos no item "RPVs Pendentes de quitação - Administração direta - prazo vencido (368)". Não houve registro de casos no item "RPVs Pendentes de quitação - Administração indireta - prazo vencido (370)":

Processo	Data da ciência da intimação pelo Ente Público	Item e-Gestão
0000568-80.2024.5.09.0654	27/10/2025	368
0014400-21.2003.5.09.0654	05/11/2025	368
0014400-21.2003.5.09.0654	05/11/2025	368

A unidade deverá revisar o lançamento de dados no GPrec e registrar aqueles relativos ao efetivo pagamento ao beneficiário para correção dos dados estatísticos.

11. ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS COM SALDO EM CONTA JUDICIAL:

É condição **indispensável** para o arquivamento de processo a inexistência de saldos em contas judiciais a ele vinculadas (Ref. Art. 130 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho; Art. 1º do Ato Conjunto TST.CSJT.CGJT No 61/2024; Art. 298 do Provimento Geral da Corregedoria Regional).

Nos casos em que a execução for prosseguir em outros autos, **antes** do arquivamento definitivo dos autos principais os depósitos judiciais a ele vinculados devem ser transferidos para o processo em que prosseguirá a execução mediante **alvará judicial para a transferência** (Ref. Recomendação Corregedoria Regional nº 5/2025).

Por segurança em relação aos dados, será disponibilizada em apartadado, no Vetor da Ata de Correição, a relação de processos arquivados com saldo em conta judicial localizados em busca automatizada.

A unidade deve regularizar a situação, observando que para os processos arquivados definitivamente até **14/02/2019** **devem ser observadas as orientações do Projeto Garimpo** (Ref. Ato Conjunto Presidência-Corregedoria nº 1/2025).



12. EXAME DE AUTOS:

12.1. Processos nas tarefas do PJe

O Painel Dinâmico de Tarefas foi idealizado para que a Unidade possa verificar em tempo real o fluxo dos processos das tarefas do PJe, como ferramenta de inspeção permanente da Vara do Trabalho.

Consultado o Painel das tarefas do PJe, constata-se que há nas caixas abaixo indicadas processo cujo tempo na tarefa é 50% acima da normalidade.

Fase	Pasta	Quantidade
Conhecimento	Aguardando audiência	36
Conhecimento	Aguardando término dos prazos	30
Conhecimento	Análise do conhecimento	33
Conhecimento	Cumprimento de providências	16
Conhecimento	Elaborar despachos ou decisões	4
Conhecimento	Elaborar sentença	2
Conhecimento	Fazer conclusão	1
Conhecimento	Prazos vencidos	14
Conhecimento	Preparar expedientes e comunicações	7
Conhecimento	Sobrestamento	34
Conhecimento	Triagem inicial	34
Execução	Aguardando cumprimento de acordo	8
Execução	Aguardando término dos prazos	81
Execução	Análise de Execução	3
Execução	Cumprimento de providências	3
Execução	Elaborar despachos ou decisões	12
Execução	Fazer conclusão	2
Execução	Prazos vencidos	215
Execução	Preparar expedientes e comunicações	74
Execução	Remeter ao 2º Grau	1
Execução	Sobrestamento	629
Liquidação	Aguardando cumprimento de acordo	34
Liquidação	Aguardando término dos prazos	28
Liquidação	Convênios	19
Liquidação	Elaborar despachos ou decisões	27
Liquidação	Prazos vencidos	53
Liquidação	Preparar arquivamento	1
Liquidação	Sobrestamento	7

Recomenda-se que a unidade utilize o Painel Dinâmico de Tarefas para verificação do fluxo de tarefas do PJe.

12.2. Processos sem movimentação há mais de 30 (trinta) dias no PJe



Documento "ATA DA TRIGÉSIMA SEGUNDA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 01ª VARA DO TRABALHO DE ARAUCÁRIA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (1ª VARA DO TRABALHO DE ARAUCÁRIA) (Nº 373504)".

Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.QVMHT.MOVGJ no endereço eletrônico: <https://www.tst0.jus.br/vetor/doc.asp?doc=2026.QVMHT.MOVGJ>

Consultado o painel de "processos sem movimento", constatou-se, em 18/05/2026, a existência de 155 autos de processos sem movimentação há mais de 30 (trinta) dias, os quais deverão ser analisados para o devido impulso.

Número	Processo	Dias sem movimento
1	0000759-77.2014.5.09.0654	56
2	0001007-04.2018.5.09.0654	53
3	0000438-90.2024.5.09.0654	52
4	0001390-40.2022.5.09.0654	50
5	0001293-60.2010.5.09.0654	50
6	0001018-96.2019.5.09.0654	49
7	0000169-37.2013.5.09.0654	48
8	0105600-80.2001.5.09.0654	47
9	0000952-77.2023.5.09.0654	47
10	0042000-75.2007.5.09.0654	46
11	0076100-56.2007.5.09.0654	45
12	0001843-11.2017.5.09.0654	44
13	0104600-74.2003.5.09.0654	43
14	0001691-60.2017.5.09.0654	43
15	0278200-97.2007.5.09.0654	43
16	0001457-05.2022.5.09.0654	42
17	0001412-98.2022.5.09.0654	42
18	0001595-98.2024.5.09.0654	41
19	0001019-23.2015.5.09.0654	41
20	0000330-03.2020.5.09.0654	41
21	0000577-13.2022.5.09.0654	41
22	0000594-78.2024.5.09.0654	41
23	0000887-14.2025.5.09.0654	41
24	0000095-60.2025.5.09.0654	41
25	0000246-60.2024.5.09.0654	40
26	0000072-32.2016.5.09.0654	39
27	0001675-77.2015.5.09.0654	39
28	0000980-60.2014.5.09.0654	39
29	0082400-34.2007.5.09.0654	39
30	0031700-74.1995.5.09.0654	39
31	0000396-85.2017.5.09.0654	39
32	0000817-94.2025.5.09.0654	39
33	0000223-80.2025.5.09.0654	39
34	0000094-75.2025.5.09.0654	39
35	0001463-41.2024.5.09.0654	39
36	0000919-53.2024.5.09.0654	39
37	0001674-14.2023.5.09.0654	39
38	0001549-46.2023.5.09.0654	39
39	0001599-09.2022.5.09.0654	39
40	0001570-56.2022.5.09.0654	39
41	0000612-07.2021.5.09.0654	39
42	0000305-87.2020.5.09.0654	39
43	0000242-62.2020.5.09.0654	39
44	0001186-69.2017.5.09.0654	39
45	0000677-85.2010.5.09.0654	38
46	0000186-19.2026.5.09.0654	38
47	0000841-11.2014.5.09.0654	38
48	0000166-28.2026.5.09.0654	38
49	0001046-54.2025.5.09.0654	38
50	0001733-02.2023.5.09.0654	38
51	0001659-45.2023.5.09.0654	38
52	0000847-03.2023.5.09.0654	38

ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 08
/06/2026
GAB18 TRT9

SANDRO
AUGUSTO
HAISI 08/06
/2026
SECOR TRT9



Documento "ATA DA TRIGÉSIMA SEGUNDA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 01ª VARA DO TRABALHO DE ARAUCÁRIA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (1ª VARA DO TRABALHO DE ARAUCÁRIA) (Nº 373504)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.QVMHT.MOVGJ no endereço eletrônico: https://www.tst.jus.br/vetor/des_cnpjada

53	0000413-14.2023.5.09.0654	38
54	0000395-60.2023.5.09.3671	38
55	0001435-44.2022.5.09.0654	38
56	0001117-95.2021.5.09.0654	38
57	0000087-98.2016.5.09.0654	38
58	0001583-02.2015.5.09.0654	38
59	0000365-36.2015.5.09.0654	38
60	0000290-94.2015.5.09.0654	38
61	0001431-22.2013.5.09.0654	38
62	0018600-18.1996.5.09.0654	37
63	0000613-75.2010.5.09.0654	37
64	0001197-45.2010.5.09.0654	37
65	0001381-93.2013.5.09.0654	37
66	0001187-59.2014.5.09.0654	37
67	0001191-28.2016.5.09.0654	37
68	0000777-59.2018.5.09.0654	37
69	0000012-54.2019.5.09.0654	37
70	0000381-48.2019.5.09.0654	37
71	0000374-85.2021.5.09.0654	37
72	0001602-61.2022.5.09.0654	37
73	0001603-12.2023.5.09.0654	37
74	0000332-31.2024.5.09.0654	37
75	0000468-28.2024.5.09.0654	37
76	0000631-08.2024.5.09.0654	37
77	0000641-52.2024.5.09.0654	37
78	0000864-05.2024.5.09.0654	37
79	0001054-65.2024.5.09.0654	37
80	0000899-28.2025.5.09.0654	37
81	0025000-62.2007.5.09.0654	36
82	0053600-16.1995.5.09.0654	36
83	0033000-61.2001.5.09.0654	36
84	0000841-16.2011.5.09.0654	36
85	0000976-28.2011.5.09.0654	36
86	0000222-52.2012.5.09.0654	36
87	0001414-63.2025.5.09.0654	36
88	0001155-15.2018.5.09.0654	36
89	0000247-50.2021.5.09.0654	36
90	0001457-68.2023.5.09.0654	36
91	0000209-33.2024.5.09.0654	36
92	0001390-69.2024.5.09.0654	36
93	0000932-62.2018.5.09.0654	36
94	0000382-67.2018.5.09.0654	35
95	0000686-37.2016.5.09.0654	35
96	0055800-44.2005.5.09.0654	34
97	0001196-60.2010.5.09.0654	34
98	0000053-60.2015.5.09.0654	34
99	0001118-51.2019.5.09.0654	34
100	0000249-20.2021.5.09.0654	34
101	0001319-67.2024.5.09.0654	34
102	0001360-05.2022.5.09.0654	34
103	0000224-36.2023.5.09.0654	34
104	0000453-63.2023.5.09.3671	34
105	0000710-21.2023.5.09.0654	34
106	0001241-73.2024.5.09.0654	34
107	0000748-67.2022.5.09.0654	34
108	0010600-82.2003.5.09.0654	33
109	0000247-74.2026.5.09.0654	33



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 08
/06/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 08/06
/2026
SECOR TRT9



Documento "ATA DA TRIGÉSIMA SEGUNDA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 01ª VARA DO TRABALHO DE ARAUCÁRIA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (1ª VARA DO TRABALHO DE ARAUCÁRIA) (Nº 373504)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.QVMHT.MOVGJ no endereço eletrônico: https://www.tst0.jus.br/vetor/doc_cnpjada

110	0001384-48.2013.5.09.0654	33
111	0000840-26.2014.5.09.0654	33
112	0001253-39.2014.5.09.0654	33
113	0000125-47.2015.5.09.0654	33
114	0000710-02.2015.5.09.0654	33
115	0000488-97.2016.5.09.0654	33
116	0001189-24.2017.5.09.0654	33
117	0001692-45.2017.5.09.0654	33
118	0000753-31.2018.5.09.0654	33
119	0001142-11.2021.5.09.0654	33
120	0000068-82.2022.5.09.0654	33
121	0001057-20.2024.5.09.0654	33
122	0001059-87.2024.5.09.0654	33
123	0000923-56.2025.5.09.0654	33
124	0001189-43.2025.5.09.0654	33
125	0000304-20.2011.5.09.0654	33
126	0022000-69.1998.5.09.0654	32
127	0220100-52.2007.5.09.0654	32
128	0001462-42.2013.5.09.0654	32
129	0001645-42.2015.5.09.0654	32
130	0000590-22.2016.5.09.0654	32
131	0000520-87.2025.5.09.0654	32
132	0000820-93.2018.5.09.0654	32
133	0001245-81.2019.5.09.0009	32
134	0000824-62.2020.5.09.0654	32
135	0000810-39.2024.5.09.0654	32
136	0001342-13.2024.5.09.0654	32
137	0001311-71.2016.5.09.0654	32
138	0080600-88.1995.5.09.0654	31
139	0000070-13.2026.5.09.0654	31
140	0001770-73.2016.5.09.0654	31
141	0097200-43.2002.5.09.0654	31
142	0000803-04.2011.5.09.0654	31
143	0001168-58.2011.5.09.0654	31
144	0000368-83.2018.5.09.0654	31
145	0000787-06.2018.5.09.0654	31
146	0000122-48.2022.5.09.0654	31
147	0000335-54.2022.5.09.0654	31
148	0000515-70.2022.5.09.0654	31
149	0000782-42.2022.5.09.0654	31
150	0000448-71.2023.5.09.0654	31
151	0001558-08.2023.5.09.0654	31
152	0000121-92.2024.5.09.0654	31
153	0001291-02.2024.5.09.0654	31
154	0001525-47.2025.5.09.0654	31
155	0076600-35.2001.5.09.0654	31



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 08
/06/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 08/06
/2026
SECOR TRT9

12.3. Petições Pendentes de Análise há mais de 5 (cinco) dias úteis

Consultado o painel de "Petições Pendentes de Análise - Escaninho PJe", verificou-se, em 19.05.2026, a existência de 874 (oitocentos e setenta e quatro) petições nesta situação, sendo as mais antigas protocoladas em 13.03.2026, nos autos 0000142-97.2026.5.09.0654, 0000233-76.2015.5.09.0654, 0000262-14.2024.5.09.0654, 0000271-05.2026.5.09.0654, 0001131-79.2021.5.09.0654, 0001375-66.2025.5.09.0654, 0001595-98.2024.5.09.0654, ou seja, há 41(quarenta e um) dias úteis.



Documento "ATA DA TRIGÉSIMA SEGUNDA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 01ª VARA DO TRABALHO DE ARAUCÁRIA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (1ª VARA DO TRABALHO DE ARAUCÁRIA) (Nº 373504)".

Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.QVMHT.MOVGJ no endereço eletrônico: https://www.tst0.jus.br/vetor/des_esp/impede

A tabela abaixo indica a quantidade de petições de acordo com o tipo de documento cadastrado pelo peticionante:

Tipo de Petição	Quantidade de Petições	Quantidade de Processos
Agravo de Petição	22	20
Apresentação de Cálculos	3	3
Apresentação de Esclarecimentos ao Laudo Pericial	6	6
Apresentação de Laudo Pericial	3	3
Apresentação de Quesitos	2	1
Apresentação de Renúncia de Procuração/Substabelecimento	11	11
Apresentação de Substabelecimento com Reserva de Poderes	5	5
Apresentação de Substabelecimento sem Reserva de Poderes	4	4
Contestação	7	6
Contraminuta	1	1
Contrarrazões	6	5
Desistência do recurso	1	1
Embargos de Declaração	15	15
Embargos à Execução	4	4
Emenda à Inicial	7	6
Exceção de Incompetência	5	5
Exceção de Pré-executividade	2	2
Impugnação	45	41
Impugnação aos Cálculos de Liquidação	6	4
Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica	9	9
Indicação de Bens à Penhora	2	2
Manifestação	653	551
Parecer do Ministério Público do Trabalho (MPT)	1	1
Petição Inicial	1	1
Razões Finais	4	2
Recurso Ordinário	6	5
Réplica	1	1
Solicitação de Habilitação	41	41
Tutela Cautelar Incidental	1	1
Total	874	757

ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 08
/06/2026
GAB18 TRT9

SANDRO
AUGUSTO
HAISI 08/06
/2026
SECOR TRT9

Observa-se que, em 19.05.2026, a quantidade média de petições pendentes de análise há mais de 05 (cinco) dias úteis no primeiro grau era de 118 petições.

Considerando as características da Unidade, a quantidade indicada (874 petições) se revela muito acima da média do Tribunal, e deve ser reduzida gradativamente.

12.4. Processos autuados até o ano de 1991 em trâmite na unidade

Não foram localizados processos que se enquadrem nessa situação.

12.5. Manifestações perante a Ouvidoria Regional

Da análise das manifestações encaminhadas nos últimos seis meses à Ouvidoria verifica-se o que se segue quanto aos procedimentos da Unidade:

1) Manifestação PROAD nº 483 de 05/02/2026 - processo 0042600-67.2005.5.09.0654 (acervo do Juiz Substituto):

- 08/04/2025 (PJe): exequente apresenta impugnação à exceção de pré-executividade;
- 14/05/2025 (PJe): Conclusos os autos para julgamento da ação incidental na execução



Documento "ATA DA TRIGÉSIMA SEGUNDA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 01ª VARA DO TRABALHO DE ARAUCÁRIA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (1ª VARA DO TRABALHO DE ARAUCÁRIA) (Nº 373504)".

Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.QVMHT.MOVGJ no endereço eletrônico: <https://www.tst0.jus.br/vetor/doc.asp?doc=...>

a MARLOS AUGUSTO MELEK ;

- 05/02/2026 (*relatório da ouvidoria*): reclamação de ausência de movimentação processual;
- 12/02/2026 (*PJe*): prolatada sentença da exceção de pré-executividade.

Análise: Petição do exequente em 08/04/2025, autos conclusos em 14/05/2025 (36 dias), sentença prolatada em 12/02/2026 (274 dias).



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 08
/06/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 08/06
/2026
SECOR TRT9

2) Manifestação PROAD nº 781 de 25/02/2026 - processo 0000710-21.2023.5.09.0654 (acervo da Juíza Titular):

- 15/01/2026 (*PJe*): despacho determinando a intimação de reclamada fazer depósito e a liberação de saldo de conta judicial de depósito de outra ré;
- 25/02/2026 (*relatório da ouvidoria*): reclamação de demora na liberação de valores;
- 27/02/2026 (*PJe*): expedição de alvará.

Análise: Despacho determinando liberação de valores em 15/01/2026 e alvará expedido em 27/02/2026 (43 dias).

3) Manifestação PROAD nº 945 de 04/03/2026 - processo 0001427-82.2019.5.09.0004 (acervo da Juíza Titular):

- 15/01/2026 (*PJe*): despacho determinando a intimação de reclamada fazer depósito e a liberação de valores a quem de direito;
- 28/01/2026 (*PJe*): petição da executada comprovando o depósito;
- 04/03/2026 (*relatório da ouvidoria*): reclamação de demora na liberação de valores;
- 07/03/2026 (*PJe*): expedição de alvará.

Análise: Despacho determinando liberação de valores em 15/01/2026, comprovação de depósito pela executada em 28/01/2026 e alvará expedido em 07/03/2026 (38 dias).

12.6. Incidentes processuais pendentes

Consultado os respectivos relatórios do e-Gestão, em 18/05/2026, identificou-se o seguinte acerca da correção dos registros estatísticos.

12.6.1. Embargos de declaração



Documento "ATA DA TRIGÉSIMA SEGUNDA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 01ª VARA DO TRABALHO DE ARAUCÁRIA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (1ª VARA DO TRABALHO DE ARAUCÁRIA) (Nº 373504)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.QVMHT.MOVGJ no endereço eletrônico: <https://www.tst0.jus.br/vetor/doc.asp?doc=...>

Verificou-se nos autos nº 0001349-05.2024.5.09.0654 pendência estatística no e-Gestão: os embargos de declaração já foram julgados pela sentença de 13/12/2024, mas permanecem na estatística com embargos pendentes.

Deverá, assim, a Secretaria sanar a pendência estatística e verificar a regularidade dos lançamentos nos autos abaixo relacionados.

Em caso de dúvida, orienta-se a unidade a utilizar o serviço "Abrir chamado à Coordenadoria de Estatística da SGE" disponível no portal iNove.



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 08
/06/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 08/06
/2026
SECOR TRT9

Número	Item	Processo	Data do Protocolo
1	Embargos de declaração	0001349-05.2024.5.09.0654	14/11/2024
2	Embargos de declaração	0000138-94.2025.5.09.0654	18/06/2025
3	Embargos de declaração	0000543-14.2017.5.09.0654	01/08/2025
4	Embargos de declaração	0000875-34.2024.5.09.0654	05/08/2025
5	Embargos de declaração	0000854-24.2025.5.09.0654	03/11/2025
6	Embargos de declaração	0001609-82.2024.5.09.0654	19/11/2025
7	Embargos de declaração	0000993-73.2025.5.09.0654	08/12/2025
8	Embargos de declaração	0001549-46.2023.5.09.0654	18/03/2026
9	Embargos de declaração	0000801-48.2022.5.09.0654	27/03/2026
10	Embargos de declaração	0000795-41.2022.5.09.0654	30/03/2026
11	Embargos de declaração	0000714-24.2024.5.09.0654	01/04/2026
12	Embargos de declaração	0001372-48.2024.5.09.0654	06/04/2026
13	Embargos de declaração	0000823-72.2023.5.09.0654	07/04/2026
14	Embargos de declaração	0001470-48.2015.5.09.0654	10/04/2026
15	Embargos de declaração	0050000-35.2005.5.09.0654	13/04/2026
16	Embargos de declaração	0000492-37.2016.5.09.0654	13/04/2026
17	Embargos de declaração	0000815-32.2022.5.09.0654	14/04/2026
18	Embargos de declaração	0000998-42.2018.5.09.0654	15/04/2026
19	Embargos de declaração	0001680-55.2022.5.09.0654	15/04/2026
20	Embargos de declaração	0001155-68.2025.5.09.0654	15/04/2026
21	Embargos de declaração	0001101-10.2022.5.09.0654	17/04/2026
22	Embargos de declaração	0000205-93.2024.5.09.0654	18/04/2026
23	Embargos de declaração	0001254-82.2018.5.09.0654	22/04/2026
24	Embargos de declaração	0001361-19.2024.5.09.0654	25/04/2026
25	Embargos de declaração	0000278-94.2026.5.09.0654	27/04/2026
26	Embargos de declaração	0001158-23.2025.5.09.0654	28/04/2026
27	Embargos de declaração	0000382-43.2013.5.09.0654	28/04/2026
28	Embargos de declaração	0001216-26.2025.5.09.0654	28/04/2026
29	Embargos de declaração	0000845-96.2024.5.09.0654	29/04/2026
30	Embargos de declaração	0001390-06.2023.5.09.0654	29/04/2026
31	Embargos de declaração	0001156-53.2025.5.09.0654	04/05/2026
32	Embargos de declaração	0001163-45.2025.5.09.0654	05/05/2026
33	Embargos de declaração	0000456-43.2026.5.09.0654	06/05/2026
34	Embargos de declaração	0001300-08.2017.5.09.0654	07/05/2026
35	Embargos de declaração	0000191-12.2024.5.09.0654	08/05/2026
36	Embargos de declaração	0001416-33.2025.5.09.0654	11/05/2026
37	Embargos de declaração	0000143-05.2025.5.09.0594	12/05/2026
38	Embargos de declaração	0000979-80.2011.5.09.0654	13/05/2026
39	Embargos de declaração	0000600-03.2026.5.09.0594	13/05/2026
40	Embargos de declaração	0000598-33.2026.5.09.0594	13/05/2026
41	Embargos de declaração	0001652-82.2025.5.09.0654	13/05/2026
42	Embargos de declaração	0000986-81.2025.5.09.0654	18/05/2026
43	Embargos de declaração	0000986-81.2025.5.09.0654	18/05/2026



Documento "ATA DA TRIGÉSIMA SEGUNDA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 01ª VARA DO TRABALHO DE ARAUCÁRIA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (1ª VARA DO TRABALHO DE ARAUCÁRIA) (Nº 373504)".
Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.QVMHT.MOVGJ no endereço eletrônico: https://www.tst.jus.br/vetor/doc_caspinado

12.6.2. Tutelas provisórias

Verifica-se no e-Gestão a existência de 18 Tutelas Provisórias pendentes de julgamento, abaixo relacionadas.

A Secretaria deverá verificar as tutelas abaixo, tendo em vista que há tutelas distribuídas desde 24/07/2008 que constam no e-Gestão como não julgadas.

Caso não haja mais a pendência, a unidade deve sanear os registros estatísticos.

Em caso de dúvida, orienta-se a unidade a utilizar o serviço "Abrir chamado à Coordenadoria de Estatística da SGE" disponível no portal iNove.

Número	Item	Processo	Data do Protocolo
1	Tutela provisória	0082600-41.2007.5.09.0654	24/07/2008
2	Tutela provisória	0001461-37.2025.5.09.0654	17/11/2025
3	Tutela provisória	0001287-72.2018.5.09.0654	17/11/2025
4	Tutela provisória	0000282-34.2026.5.09.0654	26/02/2026
5	Tutela provisória	0000308-32.2026.5.09.0654	03/03/2026
6	Tutela provisória	0000337-82.2026.5.09.0654	06/03/2026
7	Tutela provisória	0000448-66.2026.5.09.0654	26/03/2026
8	Tutela provisória	0000456-43.2026.5.09.0654	27/03/2026
9	Tutela provisória	0000458-96.2026.5.09.0594	31/03/2026
10	Tutela provisória	0000556-95.2026.5.09.0654	13/04/2026
11	Tutela provisória	0000576-86.2026.5.09.0654	14/04/2026
12	Tutela provisória	0000591-55.2026.5.09.0654	15/04/2026
13	Tutela provisória	0000643-51.2026.5.09.0654	28/04/2026
14	Tutela provisória	0000660-87.2026.5.09.0654	02/05/2026
15	Tutela provisória	0000684-18.2026.5.09.0654	07/05/2026
16	Tutela provisória	0000713-68.2026.5.09.0654	13/05/2026
17	Tutela provisória	0000723-15.2026.5.09.0654	15/05/2026
18	Tutela provisória	0060200-14.1999.5.09.0654	18/05/2026

12.6.3. Incidentes na liquidação/execução

Não foram encontradas pendências estatísticas de incidentes da liquidação/execução.

12.7. Diligências de Oficiais de Justiça

Consultado o painel da Central de Mandados, disponível no e-Correição, observa-se que nos últimos 12 meses foi realizada a seguinte quantidade de diligências de mandados expedidos pela unidade:

Tipo de mandado	Quantidade	%
Mandado	705	76,63%
Mandado de Intimação / Notificação	76	8,26%
Mandado de Citação	74	8,04%
Mandado de Penhora	36	3,91%
Mandado de Citação, Penhora e Avaliação	23	2,50%
Mandado de Constatação	4	0,43%
Mandado para Execução de Obrigação de Fazer		



Documento "ATA DA TRIGÉSIMA SEGUNDA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 01ª VARA DO TRABALHO DE ARAUCÁRIA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (1ª VARA DO TRABALHO DE ARAUCÁRIA) (Nº 373504)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.QVMHT.MOVGJ no endereço eletrônico: <https://www.tst0.jus.br/vetor/doc.asp?doc=...>

ou de Não Fazer	1	0,11%
Mandado Proibitório	1	0,11%
Mandado de Arresto de Bem	0	0,00%
Mandado de Manutenção ou Reintegração de Posse	0	0,00%
Mandado de Imissão na Posse	0	0,00%
Mandado de Pesquisa Patrimonial	0	0,00%
Mandado de Busca e Apreensão	0	0,00%
Mandado de Condução Coercitiva de Testemunha	0	0,00%
Mandado de Averbação	0	0,00%
Mandado de Entrega de Bem	0	0,00%
Total	920	100,00%

ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 08
/06/2026
GAB18 TRT9

SANDRO
AUGUSTO
HAISI 08/06
/2026
SECOR TRT9

Deve-se evitar a atribuição ao Oficial de Justiça de atos passíveis de realização por meios ordinários, notadamente o meio eletrônico ou a via postal (art. 3º do Provimento Conjunto Presidência/Corregedoria nº 1/2023).

Para os atos de notificação inicial/citação das pessoas cadastradas no domicílio judicial eletrônico é obrigatória sua utilização (art. 15, parágrafo único, da Res. CNJ 455 /2022 e art. 67, *caput* e §1º, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho).

Consultado relatório extraído do sistema PJe em 18/05/2026, constatou-se a existência de mandados aguardando cumprimento há mais de 9 (nove) dias, contados da data de distribuição do documento ao Oficial de Justiça, devendo referidos mandados serem imediatamente cumpridos, excetuados aqueles de condução coercitiva que serão cumpridos na data de audiência.

A Diretora deverá dar ciência à Direção do Fórum ou à Direção de Secretaria de Vara Única a que estiver vinculado o Oficial de Justiça para que solicite ao Oficial de Justiça a devolução do mandado devidamente cumprido em 2 (dois) dias (art. 8º, §2º, do Provimento Conjunto Presidência/Corregedoria nº 1/2023).

A Diretora deverá informar à Corregedoria quanto ao cumprimento dos mandados, no prazo de resposta desta ata.

Nome do Oficial	Processo	Data da distribuição do mandado	Tipo do Mandado
WHYTNEY MONTEIRO MAGALHAES	0000306-67.2023.5.09.0654	27/03/2026	Mandado de Penhora
SERGIO LUIZ SOARES MARIANI	0000318-76.2026.5.09.0654	28/04/2026	Mandado
SERGIO LUIZ SOARES MARIANI	0000525-75.2026.5.09.0654	29/04/2026	Mandado de Penhora
SERGIO LUIZ SOARES MARIANI	0000001-78.2026.5.09.0654	29/04/2026	Mandado
SERGIO LUIZ SOARES MARIANI	0001570-51.2025.5.09.0654	29/04/2026	Mandado
	0001578-		Mandado de



Documento "ATA DA TRIGÉSIMA SEGUNDA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 01ª VARA DO TRABALHO DE ARAUCÁRIA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (1ª VARA DO TRABALHO DE ARAUCÁRIA) (Nº 373504)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.QVMHT.MOVGJ no endereço eletrônico: https://www.tst0.jus.br/vetor/doc_cnpjada

JULIANA FOLTRAN MURARA	77.2015.5.09.0654	04/05/2026	Intimação / Notificação
SERGIO LUIZ SOARES MARIANI	0000368- 05.2026.5.09.0654	05/05/2026	Mandado



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 08
/06/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 08/06
/2026
SECOR TRT9

12.8. Expedição de alvarás

Analisando-se os processos abaixo relacionados, constatou-se que houve casos em que o prazo entre a data da determinação da expedição do alvará e a data da liberação dos valores aos credores superior a 5 (cinco) dias úteis.

Processo	Situação
0001293- 60.2010.5.09.0654	Decisão determinando intimação da executada e liberação de valores em 21-01-2025; Dados bancários indicados em 29-01-2025; Decurso do prazo para manifestação em 06-10-2025; Alvará expedido em 04-12-2025 (59 dias).
0001533- 58.2024.5.09.0654	Despacho determinando a liberação de valores em 04-02-2026; Alvará expedido em 27-02-2026 (23 dias).
0000275- 67.2011.5.09.0654	Despacho determinando a liberação de valores em 29-01-2026; Indicação de dados bancários em 16-03-2026; Alvará expedido sem utilização do SIF em 13-04-2026 (28 dias).
0112000- 08.2004.5.09.0654	Despacho determinando a liberação de valores em 15-04-2026; Não houve a expedição de alvará até a data da análise, em 06-05-2026 (21 dias).
0057400- 86.1994.5.09.0654	Despacho determinando a liberação de valores em 16-06-2025; Indicação de dados bancários em 24-06-2025; Alvará expedido em 01-08-2025 (38 dias).

A liberação de valores deve ocorrer no prazo razoável de 5 (cinco) dias úteis, contado da data da determinação para tanto.

Em relação ao uso dos sistemas eletrônicos para a expedição de alvarás, em 18/05/2026 observou-se que nos últimos 12 (doze) meses a unidade expediu **1.426** alvarás à Caixa Econômica Federal* pelo sistema SIF e **754** alvarás ao Banco do Brasil** pelo sistema SISCONDJ.

A unidade utiliza os sistemas SIF da Caixa Econômica Federal e SISCONDJ do Banco do Brasil para liberação de valores.

* alvarás nas situações: CUMPRIDO, EMITIDO, DEVOLVIDO, REJEITADO, FALHA_COMUNICAÇÃO_WS_BANCO e CUMPRIDO_INF_COMPLEMENTAR

** alvarás nas situações: PAGO, PAGO_PARCIAL, VENCIDO e ASSINADO

12.9. Perícias em atraso

Consultada a aba de "perícias" do Painel Dinâmico de Tarefas em 18/05/2026, constatou-se que 8 perícias na fase de conhecimento estão na situação "aguardando laudo" ou "aguardando esclarecimentos" após mais de 90 dias de decurso do prazo de entrega.

A unidade deve verificar os atrasos e controlar o cumprimento dos prazos para realização das perícias ou corrigir os dados registrados.

Nº	Processo	Perito	Situação	Prazo de entrega
	0000540-	ILTON JOSE		



Documento "ATA DA TRIGÉSIMA SEGUNDA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 01ª VARA DO TRABALHO DE ARAUCÁRIA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (1ª VARA DO TRABALHO DE ARAUCÁRIA) (Nº 373504)".

Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.QVMHT.MOVGJ no endereço eletrônico: https://www.tst0.jus.br/vetor/doc_assinado

1	78.2025.5.09.0654	RECHETELLO	Aguarda Laudo	13/10/2025
2	0001043-81.2022.5.09.0015	ROSANE MOREIRA DA SILVA	Aguarda Laudo	15/10/2025
3	0000505-55.2024.5.09.0654	LUZILMA TEREZINHA FLENIK MARTINS	Aguarda Laudo	07/11/2025
4	0000437-71.2025.5.09.0654	DEBORAH CLAUDIANE BRANDALIZE	Aguarda Laudo	17/11/2025
5	0000888-96.2025.5.09.0654	DIOGO RAFAEL POLANSKI	Aguarda Laudo	28/11/2025
6	0000972-97.2025.5.09.0654	JOAO EUDES JUNIOR FREIRE DE ALENCAR	Aguarda Laudo	12/12/2025
7	0000888-96.2025.5.09.0654	FLAVIA REGINA GUIMARAES CARNEIRO ALMEIDA	Aguarda Laudo	19/12/2025
8	0000648-10.2025.5.09.0654	SERGIO AUGUSTO WOSGRAU	Aguarda Laudo	21/01/2026



12.10. Análise de autos

Adicionalmente, no período de **05 a 07/05/2026**, foram analisados os seguintes processos:

Processo (número do CNJ)	Situação
0001007-04.2018.5.09.0654	Petição da parte requerendo diligências em 16-09-2025; Decisão de 01-12-2025 determinando bloqueio de cartão de crédito e outras providências (76 dias); Não houve cumprimento até a data da análise, em 05-05-2026 (155 dias). Há depósitos judiciais vinculados aos autos.
0000679-55.2010.5.09.0654	Manifestação pericial em 19-01-2026; Manifestação da parte autora em 29-01-2026; Ofício encaminhado em 09-02-2026; Não houve movimentação processual até a data da análise em 05-05-2026 (96 dias).
0001293-60.2010.5.09.0654	Petição requerendo SISBAJUD em 03-02-2026; Não houve apreciação até a data da análise, em 05-05-2026 (91 dias).
0001390-40.2022.5.09.0654	Petição requerendo consulta SNIPER e outras providências em 04-02-2026; Não houve apreciação até a data da análise, em 05-05-2026 (90 dias).
0001235-13.2017.5.09.0654	Embargos à Execução opostos em 05-02-2026; Não houve apreciação/processamento até a data da análise, em 05-05-2026 (89 dias).
0000256-07.2024.5.09.0654	Petição da executada requerendo pagamento parcelado em 06-02-2026, Houve o depósito de quatro parcelas e o requerimento não foi apreciado até a data da análise, em 05-05-2026 (87 dias).
0000487-97.2025.5.09.0654	Intimação do perito médico em 07-07-2025; Perícia médica designada para 28-08-2025; Despacho reconhecendo a preclusão a oportunidade de produção da prova (ausência injustificada) em 02-10-2025; Não houve baixa da perícia no painel de perícias do PJE (215 dias).
0000540-78.2025.5.09.0654	Intimação do perito técnico em 12-08-2025; Perícia designada para 13-08-2025 e redesignada para 24-10-2025; Não houve entrega do laudo até a data da análise, em 05-05-2026 (193 dias).
0001043-81.2022.5.09.0015	Intimação da perita médica em 14-08-2025; Perícia designada pra 31-10-2025; Perícia cancelada aguardando documentos; Não houve entrega do laudo até a data da análise.
0011433-	Bloqueio SISBAJUD sem desdobramento desde 06-05-2022 (Protocolo nº 20220004348990).



Documento "ATA DA TRIGÉSIMA SEGUNDA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 01ª VARA DO TRABALHO DE ARAUCÁRIA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (1ª VARA DO TRABALHO DE ARAUCÁRIA) (Nº 373504)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.QVMHT.MOVGJ no endereço eletrônico: <https://www.tst0.jus.br/vetor/doc.asp?doc=...>

53.2016.5.09.0005	Processo no arquivo definitivo desde 02/2026 (1.460 dias).
0001254-92.2012.5.09.0654	Bloqueio SISBAJUD sem desdobramento desde 30-10-2025 (Protocolo nº 20250051757716) - 187 dias
0001450-62.2012.5.09.0654	Bloqueio SISBAJUD sem desdobramento desde 17-11-2025 (Protocolo nº 20250053411169) - 169 dias
0157600-76.2009.5.09.0654	Decurso do prazo para contraminuta em 29-01-2026; Não houve remessa dos autos para o TRT até a data da análise, em 06-05-2026 (97 dias).
0001843-11.2017.5.09.0654	Processo sem efetiva movimentação desde 10-03-2026. Há três petições não apreciadas de 23-03, 08-04 e 17-04-26 (57 dias).
0000276-86.2010.5.09.0654	Despacho determinando intimação e expedição de Ofício ao INSS em 15-01-2026; Não houve integral cumprimento do despacho até a data da análise, em 06-05-2026 (111 dias).
0000679-55.2010.5.09.0654	Petições de 19-01 e 29-01-2026, além de ofício juntado em 09-02-2026 não apreciados até a data da análise, em 06-05-2026 (107 dias).
0000361-96.2015.5.09.0654	Resposta ao IDPJ juntada aos autos do processo em 07-04-2026; Não houve remessa dos autos para julgamento até a data da análise (29 dias).
0114000-78.2004.5.09.0654	Sentença de extinção da execução proferida em 12-02-2026; Não houve arquivamento até a data da análise em 06-05-2026 (83 dias).
0000269-60.2011.5.09.0654	Certidão de devolução de correspondência em 06-02-2026; Não houve movimentação processual posterior até a data da análise, em 06-05-2026 (89 dias).
0000860-80.2015.5.09.0654	Petição de 06-02-2026 não apreciada até a data da análise, em 06-05-2026 (89 dias).
0000524-03.2020.5.09.0654	Sentença de extinção da execução proferida em 13-02-2026; Não houve arquivamento até a data da análise em 06-05-2026 (83 dias).
0000843-44.2015.5.09.0654	Sentença determinando a liberação de valores e outras providências em 20-01-2026; Indicação de dados bancários em 02-02-2026; Não houve cumprimento da sentença até a data da análise, em 07-05-2026 (94 dias).
0001352-91.2023.5.09.0654	Comprovante de pagamento da execução juntada em 12-03-2026; Não houve movimentação processual posterior até a data da análise, em 07-05-2026 (56 dias).
0000491-42.2022.5.09.0654	Petição requerendo penhora livre de bens apresentada em 18-02-2026; Não houve análise até a data da análise, em 07-05-2026 (78 dias).
0001457-34.2024.5.09.0654	Petições apresentadas em 23-01-2026 e 09-02-2026 sem apreciação até a data da análise, em 07-05-2026 (104 dias).
0000348-48.2025.5.09.0654	Petições apresentadas em 13-02-2026, 03 e 17-03-2026 sem apreciação até a data da análise, em 07-05-2026 (83 dias).
0000698-36.2025.5.09.0654	Liquidação iniciada e cancelada em 05-03-2026; Não houve sentença de extinção da execução.
0000526-94.2025.5.09.0654	Liquidação iniciada e cancelada em 27-02-2026; Não houve sentença de extinção da execução.
0000842-35.2010.5.09.0654	Mandado de intimação expedido em 06-03-2026 sem a correta classificação.
0001125-43.2019.5.09.0654	Mandado de intimação expedido em 27-04-2026 sem a correta classificação.



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 08
/06/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 08/06
/2026
SECOR TRT9

A unidade deverá providenciar a adequada tramitação dos autos visando que não permaneçam sem movimentação processual (EX: 0001007-04.2018.5.09.0654, 0000679-55.2010.5.09.0654).

Foram localizadas ordens de bloqueio SISBAJUD em que foram bloqueados valores, mas a unidade não os desbloqueou nem transferiu para conta judicial. Orienta-se a secretaria a gerar no SISBAJUD relatório de ordens judiciais escolhendo o filtro "bloqueios efetivados sem qualquer desdobramento" e revisar a situação dos bloqueios.

Foram identificados casos em que o arquivamento de processos ocorreu após o início da fase de cumprimento de sentença (etapa de liquidação), sem que houvesse prévia sentença de extinção (EX: 0000526-94.2025.5.09.0654). Embora tenha sido efetuado o cancelamento da liquidação com retorno de fase, tal procedimento no PJe não se reflete no sistema de estatística (e-Gestão). Dessa forma, orienta-se a unidade a lançar o início da liquidação (ou da execução) somente nos casos em que o processo



Documento "ATA DA TRIGÉSIMA SEGUNDA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 01ª VARA DO TRABALHO DE ARAUCÁRIA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (1ª VARA DO TRABALHO DE ARAUCÁRIA) (Nº 373504)".
Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.QVMHT.MOVGJ no endereço eletrônico: <https://www.tst.jus.br/vetor/doc.asp?doc=2026.QVMHT.MOVGJ>

realmente deva avançar à fase subsequente. Ademais, quando isso ocorrer, é imprescindível que o movimento de extinção seja lançado previamente ao arquivamento.

Conforme se observou na análise de autos, existem mandados que não foram classificados. O item 12.7 desta ata aponta que, nos últimos 12 meses, 76,63% dos mandados da unidade não foram classificados. A secretaria deve classificar os mandados que forem expedidos selecionando o "tipo de documento" específico.

A secretaria deve cumprir a decisão de 01/12/2025 dos autos 0001007-04.2018.5.09.0654.

A secretaria deve fazer conclusos os autos 0000361-96.2015.5.09.0654.

13. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR:

Cumpridas as determinações constantes da ata anterior (2025).

14. SEMANAS NACIONAIS DE CONCILIAÇÃO:

(fonte: itens 90.476, 90.477, 90.479 e 90.480 do e-Gestão)

Nos últimos 12 (doze) meses, durante a Semana Nacional de Conciliação 69 pessoas (partes ou advogados) participaram em audiências de processos da unidade e houve a atuação de 3 magistrados.

Já em relação à Semana Nacional de Execução, nos últimos 12 (doze) meses 8 pessoas (partes ou advogados) participaram em audiências de processos da unidade e houve a atuação de 2 magistrados.

15. AUTOMAÇÃO E USO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL:

15.1. Programa de Aceleração Digital

O Programa de Aceleração Digital do TRT9 teve início em dezembro de 2020 e decorre da proposição de criação de um Programa de Transformação Digital do TRT da 9ª Região, para que seja reconhecido como um tribunal digital, com a melhoria das condições de trabalho de magistrados e servidores, bem como a ampliação dos serviços digitais para cidadãos e advogados (documento CTA ANX SGE 370/2020).

Como parte integrante desse Programa, em janeiro de 2021 teve início o Projeto Solária com o objetivo de construir robôs computacionais, chamados de robôs judiciais (RJ) para automação de atividades repetitivas.

Dos robôs atualmente disponibilizados para as unidades judiciárias de primeiro grau, observou-se que a unidade correccionada habilitou os seguintes:

RJ-1	RJ-5	RJ-6	RJ-9	RJ-10	RJ-12	RJ-14	RJ-17	RJ-21
SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 08
/06/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 08/06
/2026
SECOR TRT9



Documento "ATA DA TRIGÉSIMA SEGUNDA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 01ª VARA DO TRABALHO DE ARAUCÁRIA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (1ª VARA DO TRABALHO DE ARAUCÁRIA) (Nº 373504)".

Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.QVMHT.MOVGJ no endereço eletrônico: https://www.tst0.jus.br/vetor/doc_cnpjado

A Corregedoria Regional incentiva os magistrados e servidores a conhecerem e utilizarem as soluções de automação disponibilizadas, pois são ferramentas de redução de atividades repetitivas que podem propiciar a melhoria de qualidade de vida no trabalho.


ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 08
/06/2026
GAB18 TRT9


SANDRO
AUGUSTO
HAISI 08/06
/2026
SECOR TRT9

15.2. Nota Técnica sobre riscos associados ao uso de ferramentas de Inteligência Artificial (IA)

Acerca do uso da Inteligência Artificial Generativa, a SECRETARIA GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES (SGTIC) emitiu a seguinte nota técnica:

NOTA TÉCNICA Nº 01/2026

ASSUNTO: Recomendações sobre o uso de Inteligência Artificial Generativa e Mitigação de Shadow AI.

1. OBJETIVO

A presente Nota Técnica visa a orientar magistrados, servidores e colaboradores sobre os riscos associados ao uso de ferramentas de Inteligência Artificial (IA) generativa de acesso público e reforçar a obrigatoriedade da utilização de soluções institucionais (como o Chat-JT).

2. ANÁLISE DOS RISCOS

O uso de ferramentas de IA "abertas", não contratadas ou controladas pelo Tribunal (Shadow AI) pode caracterizar diversos riscos técnicos, organizacionais, de conformidade e de governança.

2.1 Dos Riscos Técnicos

As IAs generativas são modelos probabilísticos de linguagem, não bases de dados factuais. Assim, não raras vezes, elas podem gerar informações falsas com aparência de verdadeiras, como números de leis inexistentes, informações desatualizadas, súmulas revogadas ou precedentes fictícios de Tribunais Superiores. Esse comportamento é conhecido como "alucinação".



Nesse contexto, o uso de IAs externas prejudicam enormemente o controle da alucinação, sua rastreabilidade e aferição.

As ferramentas institucionais, como o Chat-JT, permitem o acesso a bases internas de referência, que reduzem a alucinação dos modelos, além de possibilitar a visualização de todo o fluxo da informação, de forma a descobrir quais dados a IA recebeu para sua resposta. Isso contribui para ações efetivas de melhoria das ferramentas institucionais e uso seguro da tecnologia.



2.2 Dos Riscos Organizacionais e de Governança

O uso de contas pessoais em ferramentas de IA (Shadow AI) cria um ambiente de “ponto cego” para o Tribunal.

Ferramentas externas não permitem que o Tribunal verifique a origem de uma sugestão de texto ou identifique vieses algorítmicos.

Não é possível saber como a IA está sendo usada na organização: em que atividades ela é aplicada, de que forma, por quem, em qual etapa do trabalho e qual é o nível de risco envolvido.

A falta de controle sobre o uso da IA também pode acarretar danos à imagem do Tribunal, uma vez que não é possível verificar se o uso está adequado ao que a sociedade espera.

2.3 Dos Riscos de Conformidade

Não conformidade com a LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados).

Ferramentas externas não homologadas ou controladas pelo Tribunal não garantem ao órgão o correto tratamento dos dados pessoais, conforme as exigências da LGPD.

Pode haver tratamento de dados no exterior, sem garantias contratuais de proteção.

Dados coletados de jurisdicionados podem ser utilizados para treinamento de modelos comerciais.

Pode ocorrer vazamento de dados pessoais e acesso indevido a conversas.

As ferramentas institucionais, como o Chat-JT, dispõem de contratos rígidos para o cumprimento da LGPD.

Não conformidade com a Resolução CNJ 615/25.



Perda de Rastreabilidade:

As ferramentas de IA externas não são auditáveis, o que é uma exigência da Resolução CNJ 615/25.



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 08
/06/2026
GAB18 TRT9

Falta de transparência e explicabilidade:

O uso de ferramentas “sombra” (Shadow AI) impede a auditoria sobre como um texto ou minuta foi construído.



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 08/06
/2026
SECOR TRT9

Quebra de sigilo:

A resolução veda o uso de LLMs privados ou externos ao judiciário com dados protegidos por segredo de justiça.

Falta de Monitoramento de Risco:

A resolução solicita que as soluções de IA tenham seu risco mensurado e monitorado. Mensurar usos externos é impraticável.

Validação Humana:

Não há como verificar o cumprimento desse quesito.

3. CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

Diante do exposto, esta unidade recomenda:

Utilização Exclusiva das ferramentas institucionais: Recomenda-se o uso dos meios e ferramentas de IA institucionais, como o Chat-JT.

Dever de Revisão Humana: Todo conteúdo gerado ou auxiliado por IA deve ser obrigatoriamente revisado por um humano, sendo vedada a delegação de atos decisórios à máquina.

Funcionalidades externas que não estejam presentes nas ferramentas institucionais podem ser sugeridas às equipes gestoras para a análise de possível implementação de melhoria.



16. PROJETO GARIMPO:

A 1ª VT de Araucária tem aproximadamente 300 contas judiciais e recursais pendentes de saneamento. Do total, cerca de 120 são contas recursais, que foram identificadas pela Secretaria da Corregedoria recentemente, e cuja relação foi enviada para a VT em 08/05/2026. Além disso, pequena parcela das contas está associada a processos não abrangidos pelo Projeto Garimpo, mas cuja liberação de valores será acompanhada pela Secretaria da Corregedoria.



17. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL:

(fonte: processo Vetor nº 295778 - Multiplicadores de Sustentabilidade)

As servidoras JORDANIA VANDESSA SAMARA SOUZA SILVA e ANA BEATRIZ MARCO são as multiplicadoras da reflexão, discussão e práticas em ações de sustentabilidade na unidade.

18. INSTALAÇÕES DA UNIDADE:

As instalações estão de acordo com as necessidades funcionais e do público.

19. RECOMENDAÇÕES AOS MAGISTRADOS:

- Observar as Recomendações da Corregedoria Nacional de Justiça e da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho;
- Observar as Metas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça, em especial:
 - a) Elevar o número de soluções, julgando mais processos de conhecimento do que os distribuídos (Meta 1 do CNJ);
 - b) Impulsionar os processos da fase de conhecimento e de cumprimento de sentença visando à redução da taxa de congestionamento líquida (Meta 5 do CNJ);
- Determinar o sequestro do valor requisitado por meio de RPV tão logo seja extrapolado o prazo de dois meses após a intimação do ente público para pagamento (Ref. Recomendação 83 da Corregedoria-Geral na Ata de Correição 2026 do TRT);
- Determinar aos entes públicos que o pagamento da RPV deve ser feito por meio de depósito judicial nos autos, sendo vedado o respectivo depósito diretamente na conta do beneficiário (Ref. Recomendação 85 da Corregedoria-Geral na Ata de Correição 2026 do TRT);
- Observar a primazia da audiência presencial, fazendo constar no termo de audiência se a presença da juíza ou do juiz, procuradores, partes ou testemunha ocorreu de forma presencial ou por videoconferência; As notificações para as



Documento "ATA DA TRIGÉSIMA SEGUNDA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 01ª VARA DO TRABALHO DE ARAUCÁRIA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (1ª VARA DO TRABALHO DE ARAUCÁRIA) (Nº 373504)".

Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.QVMHT.MOVGJ no endereço eletrônico: https://www.tst0.jus.br/vetor/doc_cnpjado

audiências, sejam elas de conciliação, iniciais ou de instrução e julgamento, assegurem, expressamente, o direito de comparecimento presencial das partes (Ref. Recomendação 7 da Corregedoria-Geral na Ata de Correição 2026 do TRT);

- Utilizar as ferramentas de gestão disponibilizadas pela Corregedoria Regional para fiscalizar e orientar as atividades da Secretaria;
- Realizar a autoinspeção permanente e a inspeção ordinária anual (Ref. arts. 48 a 63 do Provimento Geral da Corregedoria Regional);
- Limitar os adiamentos *sine die* apenas àquelas situações em que não há previsibilidade alguma quanto ao cumprimento da diligência;
- Determinar a verificação dos processos com audiência adiada *sine die* para que sejam incluídos em pauta aqueles que estiverem aptos para tanto;
- Valorizar a análise do mérito, adotando, sempre que possível, providências de saneamento das questões processuais a fim de evitar extinções sem julgamento do mérito precoces que ensejem a repropositura das demandas (Ref. Provimento nº 05/2024 - GCGJT);
- Na homologação de acordo que preveja o custeio de honorários periciais pela União, fazer constar que o pagamento dependerá de autorização da Presidência do Tribunal e quem arcará com a despesa caso não seja autorizado o pagamento pela União (Ref. Provimento Presidência-Corregedoria nº 5/2024);
- Tramitar sob sigilo de justiça os processos em que constem informação sobre a condição de pessoa que vive com infecção pelo vírus da imunodeficiência humana (HIV) e das hepatites crônicas (HBV e HCV), de pessoa com hanseníase e com tuberculose (Ref. Recomendação 2/2022 da Corregedoria Regional);
- Observar as notas técnicas do Centro de Inteligência do TRT9;
- Observar os Protocolos de Julgamento do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;
- Observar a orientação (item 15.2 da ata) sobre os riscos associados ao uso de ferramentas de Inteligência Artificial (IA).

20. DETERMINAÇÕES À DIRETORA DE SECRETARIA:

20.1. Determinações permanentes

As seguintes determinações devem ser observadas permanentemente pela Unidade:

- Levar à imediata conclusão para a Juíza ou ao Juiz os processos aptos a julgamento, tanto os da fase de conhecimento, quanto os da fase de cumprimento de sentença (Ref. art. 162 do Provimento Geral da Corregedoria Regional);
- **Arquivar de imediato os autos nos quais haja determinação para tanto**, observando rigorosamente o zeramento dos saldos das contas judiciais. Em processos principais arquivados definitivamente com prosseguimento do cumprimento de sentença em autos suplementares (CumPrSen, CumSen), os saldos das contas judiciais deverão ser transferidos para estes. **Os processos que**



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 08
/06/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 08/06
/2026
SECOR TRT9





ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 08
/06/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 08/06
/2026
SECOR TRT9

estejam arquivados e possuam saldo em conta judicial devem ser sanados observando que em relação àqueles arquivados até 14/02/2019 devem ser seguidas as regras do Projeto Garimpo;

- Previamente ao arquivamento definitivo dos autos que se encontram na fase de cumprimento de sentença, fazer a conclusão à Juíza ou ao Juiz para que seja declarada extinta a execução por sentença;
- Cumprir de imediato eventual ordem de cadastramento ou descadastramento de devedores no BNDT;
- Lançar e/ou revisar os lançamentos automatizados de todos os valores pagos no "controle de valores" do PJe e manter rotina de trabalho para conferência no painel de "Controle de Valores" do e-Correição;
- Manter a exatidão dos dados cadastrais das partes nos processos que tramitam na Unidade, conforme banco de dados da Receita Federal, mormente considerando sua relevância para a expedição da CEAT - Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas (Ref. Atos Conjuntos Presidência-Corregedoria nº 1/2014, art. 2º, nº 70/2018 e nº 3/2021);
- Manter rotina de trabalho para a cobrança dos mandados com prazo de cumprimento vencido, independentemente de despacho, solicitando aos oficiais de justiça a devolução do expediente cumprido em 2 (dois) dias (Ref. art. 721, §§ 2º e 3º e art. 888, ambos da CLT e art. 8º, caput, e §2º do Provimento Conjunto Presidência-Corregedoria nº 1/2023);
- **Orientar os servidores da unidade que, quando da expedição de mandados, façam a seleção do correto "tipo de documento" de acordo com a diligência a ser realizada;**
- Observar em relação às RPV a obrigatoriedade de: **a)** expedir requisições autônomas em relação a honorários sucumbênciais e periciais, não podendo ambos os créditos constar de uma única RPV; **b)** adotar como procedimento padrão a juntada no PJe da certidão de autuação, dos alvarás de transferência aos beneficiários e da certidão de quitação; **c)** revisar e manter atualizado no GPrec o registro das datas de ciência da Fazenda Pública, de vencimento do prazo para depósito e de efetivo pagamento aos beneficiários; **d)** fazer a imediata conclusão ao magistrado dos processos com RPV vencida para determinação de sequestro; **e)** atualizar os cálculos tanto no momento da expedição da RPV quanto no da realização do sequestro (Ref. Recomendações 82, 83, 84 e 86 da Corregedoria-Geral na Ata de Correição 2026 do TRT);
- Observar o prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis para cumprimento de ordem de liberação de valores. Os alvarás devem ser expedidos exclusivamente pelos sistemas SIF e SISCONDJ;
- Determinar a aposição de selo de identificação nos processos que tiveram valor histórico atribuído (Ref. arts. 47 e seguintes da Política nº 63/2022);
- Orientar os servidores para que utilizem os painéis do e-Correição no desenvolvimento das atividades diárias a serem executadas nos processos sob sua responsabilidade, evitando atrasos na entrega da prestação jurisdicional;



- Orientar os servidores quanto à utilização da ferramenta eletrônica WIKI-JT (Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos da Justiça do Trabalho) na tramitação dos processos;
- Conferir os dados de autuação, em especial o endereço das partes, e proceder sua alteração caso não correspondam ao que conste os autos (Ref. art. 81 do Provimento Geral da Corregedoria Regional).



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 08
/06/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 08/06
/2026
SECOR TRT9

20.2. Determinações específicas

- Eliminar as pendências listadas nesta ata, estabelecendo rotina de trabalho para evitar a reincidência;
- Implementar rotina de trabalho na Secretaria da Unidade para que o cumprimento dos despachos e vencimentos de prazos, bem como a conclusão de petições aos Magistrados, sejam realizados em até 15 (quinze) dias;
- Apresentar plano de trabalho para sanear os processos arquivados com saldo em conta judicial.

21. ATENDIMENTOS:

O Excelentíssimo Corregedor Regional permaneceu à disposição para audiência no horário e data consignados no Edital de Correição.

22. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Da análise dos dados registrados na presente ata, destaca-se:

- a. A primeira parte da Meta Nacional 2 do Poder Judiciário (julgar processos mais antigos - distribuídos até 31/12/2022) foi atingida no percentual de 106,13%, superior ao do primeiro grau do TRT (106,08%), e a segunda parte da Meta (julgar processos pendentes de julgamento há quatro anos ou mais) foi atingida no percentual de 100,00%;
- b. A Meta Nacional 5 do Poder Judiciário (reduzir a taxa de congestionamento líquida) foi atingida no percentual de 102,31%, patamar significativamente superior ao estabelecido;
- c. A unidade foi contemplada com o Selo de Excelência da Corregedoria no ano de 2025 na categoria Bronze, alcançando 94 pontos.

23. COMUNICAÇÃO À CORREGEDORIA REGIONAL:



Documento "ATA DA TRIGÉSIMA SEGUNDA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 01ª VARA DO TRABALHO DE ARAUCÁRIA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (1ª VARA DO TRABALHO DE ARAUCÁRIA) (Nº 373504)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.QVMHT.MOVGJ no endereço eletrônico: <https://www.tst0.jus.br/vetor/doc.asp?doc=373504>

A Diretora de Secretaria deverá dar ciência aos servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e determinações contidas nesta Ata de Correição, os quais são igualmente responsáveis pelo bom desempenho dos serviços judiciários.

Estabelece-se o prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar do envio da ata, para comunicar à Corregedoria Regional, sobre o integral saneamento das pendências e cumprimento das determinações aqui registradas. A resposta deverá ser juntada aos autos da Correição Ordinária 0000120-87.2026.2.00.0509 no PJeCor.



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 08
/06/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 08/06
/2026
SECOR TRT9

24. AGRADECIMENTO:

A Corregedoria Regional consigna agradecimentos pela atenção e cordialidade dispensadas à equipe.

25. ENCERRAMENTO:

Encerrados os trabalhos, eu, Sandro Augusto Haisi, Secretário da Corregedoria Regional, lavrei esta Ata que, depois de lida, será assinada pelo Excelentíssimo Desembargador Corregedor Regional.

ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JÚNIOR
Corregedor Regional do TRT da 9ª Região

